

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

ARTHUR LIMA CARVALHO

**OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL DE 2007/2008 SOBRE O
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO E SEUS DETERMINANTES**

São Paulo

2019

ARTHUR LIMA CARVALHO

**OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL DE 2007/2008 SOBRE O
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO E SEUS DETERMINANTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional de Economia e Mercados, *Stricto Sensu*, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Economia e Mercados.

Professor: Dr. Álvaro Alves de Moura Júnior - Orientador

São Paulo

2019

C331e Carvalho, Arthur Lima.

Os efeitos da crise financeira mundial de 2007/2008 sobre o sistema bancário brasileiro e seus determinantes / Arthur Lima Carvalho.

56 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado Profissional em Economia e Mercados) –
Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Alves de Moura Júnior

Bibliografia: f. 53-56

1. Crise *subprime*. 2. Sistema bancário brasileiro. 3. Regulamentação bancária. I. Alves de Moura Júnior, Álvaro, *orientador*. II.

Título.

CDD 342.2342

ARTHUR LIMA CARVALHO

**OS EFEITOS DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL DE 2007/2008 SOBRE O
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO E SEUS DETERMINANTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional de Economia e Mercados, *Stricto Sensu*, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Economia e Mercados.

Professor: Dr. Álvaro Alves de Moura Júnior

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Álvaro Alves de Moura Jr.
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Pedro Raffy Vartanian
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Fernando Ribeiro Leite Neto
Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER

São Paulo

2019

DEDICATÓRIA

*Ao meu amado pai, Lucas Araújo
Carvalho, meu exemplo de
homem, herói e amigo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS, por me deixar chegar até aqui.

Agradeço a minha esposa PRISCYLA e filho BENTO, pelo apoio, confiança, estrutura e paciência por suportar as ausências que me foram exigidas.

Agradeço aos meus pais LUCAS e MARGARIDA, que me deram suporte educacional e me permitiram chegar até aqui.

Agradeço aos meus irmãos Ana Catarina, Ana Cláudia e Caio, por partilharem tantos momentos felizes.

Agradeço ao meu orientador, Professor Álvaro, por me impulsionar a chegar até este momento.

Agradeço aos professores do curso, em especial, ao coordenador Pedro Raffy e ao Mackenzie por me proporcionar este momento.

RESUMO

A presente dissertação é um estudo a respeito dos efeitos da crise do sistema financeiro mundial de 2008 sobre a estrutura e funcionamento do sistema bancário brasileiro. Esta crise afetou o sistema financeiro internacional e levou ao fechamento de bancos nos Estados Unidos da América e em outras economias nacionais. O estopim da crise, segundo alguns economistas, foi a queda do preço das residências nos Estados Unidos, que já vinha ocorrendo desde o início da década de 2000. No centro da crise estavam as instituições que se envolveram com créditos hipotecários de alto risco, chamados de *subprime*. Este fenômeno levou a uma recessão mundial, conduzindo à intervenção dos governos para salvar instituições que sofriam com a incapacidade de honrar os contratos assumidos e seus ativos, enfrentando, assim, uma crise sistêmica instalada desde então. Apesar do efeito-contágio sobre o sistema financeiro mundial, neste trabalho, sugere-se que os impactos da crise sobre os bancos brasileiros não foram tão devastadores. Isto se deve ao fato de que o governo brasileiro promoveu bem antes uma reestruturação do sistema bancário do setor privado brasileiro através do Proer (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional).

Palavras-chave: Crise subprime; Sistema bancário brasileiro; Regulamentação bancária.

ABSTRACT

This dissertation is a study about the effects of the crisis of the 2008 global financial system on the structure and functioning of the Brazilian banking system. This crisis affected the international financial system and led to the closure of banks in the United States of America and other national economies. The downfall of the crisis, according to some economists, was the fall in home prices in the United States, which had been occurring since the early 2000s. At the center of the crisis were institutions that engaged in high-risk mortgage loans of subprime. This phenomenon led to a global recession, leading governments to intervene to save institutions that were suffering from the inability to honor their contracts and assets, thus facing a systemic crisis that has since been installed. Despite the contagion effect on the world financial system, we suggest that the impact of the crisis on Brazilian banks was not so devastating. This is due to the fact that the Brazilian government promoted a restructuring of the banking system of the Brazilian private sector well before Proer (program to stimulate restructuring and strengthening of the national financial system).

Keywords: Subprime crisis; Brazilian banking system; Bank regulation

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
2.	O SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO.....	13
2.1	ORIGEM E EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO.....	13
2.2.	O SISTEMA FINANCEIRO MUNDIAL NO SÉCULO XX.....	17
2.3	CONTEXTO INSTITUCIONAL E A CONSTITUIÇÃO DE 1988 NO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO.....	21
3.	OS ACORDOS DE BASILEIA (I, II e III) E O BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS): ORIGENS E EVOLUÇÃO.....	28
4.	O SETOR BANCÁRIO E O MODELO DE ESTRUTURA CONDUTA DESEMPENHO.....	35
4.1	DESCRIÇÃO DO MODELO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ESTUDO.....	35
4.2.	ÍNDICE DE HIRSCHMAN-HERFINDHAL (IHH) E A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA.....	39
4.3	CONDUTA E ESTRATÉGIAS DE CRESCIMENTO DOS BANCOS.....	42
4.4	CONDUTA: CONCESSÃO DE CRÉDITO PÓS-CRISE DO SUBPRIME.....	44
4.5	DESEMPENHO RECENTE DOS BANCOS BRASILEIROS.....	45
5.	CONCLUSÃO.....	51
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	53

1. INTRODUÇÃO

O sistema financeiro internacional já passou por inúmeras crises. Destaca-se a de 1929 como a maior da era contemporânea, mais conhecida na literatura econômica como a grande depressão, cujo estopim foi a quebra da Bolsa de Nova Iorque, levando à insolvência de bancos e empresas. Um dos pontos apontados como causa da crise foi a expansão sem medida do crédito nos EUA, o que levou a economia americana a uma superprodução e daí a uma crise de realização sem precedente.

O mundo ainda passaria por diversas crises internacionais, como a do fim do padrão ouro, a crise mexicana, a crise dos anos 2000 e, por último, a crise que se iniciou em 2007, trazendo a questão da regulação econômica mais uma vez ao centro dos debates acadêmicos, econômicos e políticos.

A crise de 2008 afetou o sistema financeiro internacional e levou ao fechamento de bancos em várias economias nacionais, conduzindo-a à intervenção dos governos para salvar as instituições que sofriam com a incapacidade de honrar os contratos assumidos e seus ativos, enfrentando, assim, uma crise sistêmica instalada desde então.

O desenvolvimento da crise pôs em questão a sobrevivência de diversas instituições financeiras mundo afora e o modelo do sistema financeiro atual, bem como o sistema de regulação e supervisão bancária e financeira. Dado o afrouxamento dos marcos regulatórios do sistema financeiro internacional (KREGEL, 2012), os bancos buscaram diversas formas de ocultar os riscos de crédito de seus balanços, com o objetivo de ampliar suas operações sem ter de reservar os coeficientes de capital requeridos, por exemplo, pelos Acordos de Basiléia.

Com uma quebra na série histórica apenas no ano de 2016, na contramão da crise bancária internacional, os bancos brasileiros tiveram aumento na sua lucratividade e em seus ativos, em relação aos bancos internacionais no período pós-crise. (BC, 2019).

O programa PROER, implantado no governo de Fernando Henrique Cardoso, na crise de 2007/2008 teve efeito positivo sobre a economia brasileira, reduzindo o impacto destrutivo sobre a mesma. A reestruturação bancária implantada com o programa deu maior solidez aos bancos no Brasil, amortecendo em boa medida os impactos adversos sobre o sistema financeiro nacional, que levou à intensificação da concentração bancária.

Faz-se necessária, também, realizar uma avaliação de como as políticas fiscal e monetária e a necessidade de financiamento do governo tiveram efeitos no aumento da lucratividade dos bancos brasileiros, nesse período, haja vista que a contenção de gastos e a redução dos investimentos públicos abriram uma janela de oportunidades para os bancos nacionais

É neste cenário que se insere a preocupação com estudos e pesquisas sobre a regulação financeira do sistema financeiro internacional pós-acordos de Basileia e pós- crise de 2008, a contribuição do programa PROER e a comparação entre o desempenho de alguns bancos brasileiros e alguns bancos internacionais. Assim, o presente estudo visa identificar os pontos relevantes dos acordos de Basileia, a problemática da desregulação do sistema financeiro, o impacto das políticas do governo e o aumento da lucratividade dos bancos brasileiros no contexto da crise mundial e brasileira atual.

Assim, dada a recorrência das crises financeiras no regime capitalista de produção e dada a relevância da temática dos pontos de vista econômico, social, político e acadêmico, o estudo da questão se torna uma necessidade permanente. A problemática proposta guarda estreita relação do tema com a estrutura curricular e linhas de pesquisa desenvolvidas no curso, o que denota relevância do estudo tanto do ponto de vista do desempenho do programa acadêmico quanto do ponto de vista do conhecimento científico para a dinâmica do setor bancário nacional.

Apesar da crise financeira que afetou profundamente a economia mundial, seus impactos sobre o sistema financeiro nacional parecem ter sido reduzidos em comparação com outras economias. A questão que ora se coloca como foco da pesquisa é saber por que os bancos brasileiros não sofreram tanto com a crise e até mesmo vêm apresentando elevada rentabilidade desde então?

Desta forma, buscou-se identificar os fatores determinantes para o desempenho dos bancos no Brasil pós-crise 2007/2008. Além disso, procura-se responder as seguintes questões: (a) analisar os efeitos das medidas do programa PROER na solidez dos bancos brasileiros (b) analisar os efeitos da regulação financeira no sistema bancário e os acordos de Basileia e (c) analisar o aumento da lucratividade dos bancos brasileiros e seus determinantes.

Sobre a natureza do trabalho, trata-se de uma pesquisa monográfica cuja metodologia de elaboração consistiu no recolhimento de livros didáticos a respeito da temática eleita, de artigos acadêmicos divulgados em revistas especializadas, de dados

publicados, em fontes oficiais de divulgação do desempenho dos bancos. A posse desse material permitiu uma leitura atenta da temática tratada e fundamentou a estruturação do trabalho e sua análise.

2. SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO

2.1. ORIGEM E EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO

A origem e evolução do Sistema Bancário Brasileiro podem ser descritas em quatro fases básicas. A primeira abrange o fim do período colonial, todo o império e os primeiros anos da República. A segunda compreende o interregno entre a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial, destacando-se, aí, a Grande Depressão dos anos de 1930. A terceira vai de 1945 a 1964. A quarta inicia-se com as reformas institucionais dos governos militares de 1965 e 1966 e chega até os dias atuais (LOPES, J. C. e ROSSETTI, J. P., 1987).

O processo de intermediação financeira e o estabelecimento de instituições monetárias no Brasil se inicia, de fato, após 300 anos do descobrimento, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, no reinado de D. João VI. A transferência de D. João VI e sua família para o Brasil criou as condições necessárias para a implantação de bancos comerciais no país. Além do significado político dessa transferência, relevante para a colônia, há grande importância econômica, seja de ordem produtiva, com a introdução de muitas atividades, seja de ordem comercial, na medida que os fluxos de comércio internacional se alargam para atender necessidades de demanda da família soberana e da sociedade local mais endinheirada.

Com isso, novas demandas econômicas, financeiras e comerciais se faziam presentes naquele momento e sua solução passava pela quebra do “pacto colonial” entre Portugal e Brasil, em que a metrópole impunha à colônia um conjunto de normas, leis e regulamentos através dos quais a colônia só poderia vender e comprar bens da metrópole. Assim, “Com a abertura dos portos, com a celebração de novos acordos comerciais e com a articulação de relações econômicas e financeiras com a Europa, as colônias africanas e asiáticas e de diversos países sul-americanos, tornou-se necessária a implantação de um sistema financeiro capaz de dar assistência às atividades de importação e exportação largamente incentivadas no período” (LOPES e ROSSETTI, 1987: 297).

É neste cenário da primeira fase que, em outubro de 1808, foi fundado o Banco do Brasil, primeira instituição financeira do país, com as atribuições de: desconto de letras de câmbio, depósito de metais preciosos, emissão de notas bancárias, operações de

câmbio, captação de depósitos a prazo, monopólio da venda de diamantes, pau-brasil de marfim, e direito exclusivo das operações financeiras do governo.

Instalado em 1809, devido às dificuldades de subscrição de capital mínimo, o banco confinou suas operações à cidade do Rio de Janeiro. Com baixíssima capilaridade, o banco só abriu filiais na Bahia (1818) e em São Paulo (1820) (LOPES e ROSSETTI, 1987: 299). Devido ao retorno de D. João VI e família a Portugal, em 1821, levando grande parte dos recursos depositados, o banco entrou em franca dificuldade, resultando, em 1829, na sua liquidação.

Em decorrência do bom desempenho da economia cafeeira, passados os primeiros anos de dificuldades depois da independência, as exportações nacionais de café demandaram serviços de intermediação financeira como mola propulsora do desenvolvimento econômico brasileiro. É importante relembrar, diz Delfin Netto (1976), “que foi justamente na segunda metade do século passado que a exportação nacional mostrou maior dinamismo, tendo passada de 2,5 milhões de sacas entre 1857/1860 para quase 9,5 milhões entre 1897/1900 e a mais ou menos 13 milhões em 1901/04” (NETTO, A. D., 1976: 31). Assim, em 1836, foi criado o primeiro banco comercial do país, o banco do Ceará, cujas atividades se encerraram em 1839. A derrocada desta instituição foi debitada à conta da concessão de financiamento a longo prazo sem a correspondente captação de recursos.

Em 1838, um grupo de empresários nacionais criou o Banco Comercial do Rio de Janeiro. Poucos anos adiante, em outros estados foram instalados bancos, como na Bahia (1845), no Maranhão (1847) e em Pernambuco (1851). Neste último ano, por iniciativa do Barão de Mauá, foi criado outro Banco do Brasil. Em 1853, esta instituição e o Banco Comercial do Rio de Janeiro se fundiram, sob a denominação, outra vez, de Banco do Brasil (GOLDSMITH, 1986: 37). A partir desta data, portanto, se consolida a estrutura do sistema financeiro brasileiro, com a expansão de filiais por diversos estados da federação. Na década dos anos de 1860, esta estrutura se diversifica com a chegada ao país dos primeiros bancos estrangeiros, como *London & Brazilian Bank* e *The Brazilian and Portuguese Bank*.

Entre o final do Império (1889) e a República Velha (1889-1930), Vieira (1962) afirma que as atividades de intermediação financeira passaram por períodos de turbulências, causadas, entre outros fatores, pelos efeitos da Lei Áurea (1888) que liberou mais de oitocentos mil escravos, desestruturando naquele momento o mercado de trabalho

da atividade cafeeira e impondo prejuízos de até 50% das colheitas nesse período. Lembrando, entretanto, que a liberação dessa mão de obra se constituiu fator importante na implantação do processo de industrialização do país.

Durante os primeiros anos da República, historiadores registram grande expansão de crédito, mas logo contida por um período de grande austeridade financeira. A crise do encilhamento, “período caracterizado pela galopante expansão dos meios de pagamento, pela excitação das atividades de intermediação financeira e por conseqüente surto inflacionário, o país foi conduzido a uma fase de *contrarreforma* (1892-1906) (LOPES e ROSSETTI, 1987: 300). O que caracteriza esta fase de *contrarreforma* foram as mudanças nas atividades de intermediação financeira no Brasil, como novas fusões bancárias (Banco da República dos Estados Unidos do Brasil – do período imperial – com o Banco dos Estados Unidos do Brasil – do período republicano. Num clima de grandes dificuldades para as atividades bancárias, em 1905, este banco também foi liquidado. Por fim, a partir do ano seguinte, com as atividades de intermediação retornando ao normal, o Banco do Brasil retorna às suas operações de praxe. Encerrando esta primeira etapa, ao final de 1910, o Brasil possuía 21 bancos comerciais, dos quais 5 eram estrangeiros e 16 nacionais.

A etapa seguinte resume os acontecimentos relacionados às atividades de intermediação financeira no Brasil no período de 1914 (Primeira Guerra Mundial) a 1945 (fim da Segunda Guerra Mundial) mesclados pelos acontecimentos operados durante a Grande Depressão (1929-1939). No período entre guerras, as atividades de intermediação financeira transcorreram num ambiente relativamente seguro, direcionando suas operações concatenadas com a estrutura produtiva do país que se transformava com certo dinamismo. Segundo Lopes e Rossetti (1987), o recenseamento de 1920 registrou a presença de 13.336 estabelecimentos industriais no país, empregando 275,5 mil operários, sendo 68,8% destes estabelecimentos instalados na década de 1910.

No período de 1914 a 1945, foram registrados avanços significativos nas transações financeiras no país. Assim, Lopes e Rossetti (1987) assinalam que “os depósitos e os empréstimos cresceram cerca de 65 vezes em termos nominais e algo em torno de onze vezes em valores deflacionados” (LOPES e ROSSETTI, 1987: 302). O dinamismo do setor bancário nacional, no período de 1940 a 1945, se verifica através da movimentação do número de bancos que passou de 1.360, em 1940, para 2.074, em 1945. Em termos de nacionalidade, em 1940, eram 1.280 bancos nacionais e 80 estrangeiros, passando, em 1945, para 2.035 bancos nacionais e 39 estrangeiros.

A terceira fase da evolução bancária brasileira compreende os anos que vão de 1945 a 1964. De uma estrutura bancária relativamente simples, que prevaleceu até às vésperas da Segunda Guerra Mundial, a organização bancária evolui para um quadro mais complexo, que emergiu das reformas implantadas em 1964/1965, quando o sistema financeiro brasileiro passou por algumas transformações importantes.

As inovações financeiras desta fase estão em sintonia com as mudanças ocorridas na estrutura produtiva nacional, em especial, a expansão industrial, que contou, segundo vários analistas, com o advento da Segunda Guerra. Segundo Baer (1988), “Graça à drástica redução das importações, a guerra representou, como vimos, poderoso estimulante para a ulterior industrialização do país (BAER, W, 1988: 38). O primeiro efeito recai sobre o processo de substituição de importações que resultou na implantação das indústrias no país, como os setores da siderurgia, têxtil, cimento e, especialmente, a manufatura. Com balança comercial superavitária, o aumento das reservas internacionais deu impulso fundamental ao desenvolvimento brasileiro nesse período.

As principais transformações no sistema de intermediação financeira do país nesta etapa foram resumidas por Lopes e Rossetti (1987: 305) nos seguintes itens:

1. "consolidação e penetração no espaço geográfico da rede intermediária financeira de curto e médio prazos, com a conseqüente expansão, a taxas anuais elevadas, do número de agências bancárias nas diferentes regiões geoeconômicas do país;
2. implantação de um órgão normativo, de assessoria, controle e fiscalização do sistema financeiro, como primeiro passo efetivo para a criação de um banco central no país – a Superintendência da Moeda e do Crédito, SUMOC;
3. criação de uma instituição financeira central de fomento, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, BNDE, para centralização e canalização de recursos de longo prazo, essencialmente destinados à implantação de setores básicos de infraestrutura na economia do país;
4. criação de instituições de apoio a regiões carentes, como o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco de Crédito da Amazônia e, já no final do período, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul, integradas à política de redução dos desníveis regionais de desenvolvimento econômico;
5. desenvolvimento espontâneo de companhias de crédito, financiamento e investimento, para captação e aplicação de recursos em prazos compatíveis com a crescente demanda de crédito a médio e longo prazos, exercida por

empresas e consumidores, em decorrência da implantação de novos setores industriais no país, produtores de bens de capital e de consumo de uso durável”.

A capilaridade da rede bancária, neste período, seguiu a dinâmica das fases anteriores. Entre os anos de 1951-1964, o número de estabelecimentos bancários evoluiu de 4.038 para 6.826, um incremento de cerca de 69%. A demanda de crédito ao setor privado foi atendida pelas chamadas sociedades de crédito, financiamento e investimento, surgidas em função da necessidade de crédito de médio e longo prazos para financiar o consumo de bens duráveis, uma modalidade que não era atendida pelos bancos comerciais.

Complementando a estrutura de intermediação financeira do país, aparece o BNDE, atuando como instituição de fomento, supridora de recursos de longo prazo para projetos de infraestrutura. Na cúpula desse complexo de instituições públicas e privadas, dizem Lopes e Rossetti (1987), estava a Superintendência da Moeda e do Crédito, SUMOC, criada em 1945, com o objetivo de atuar como um Banco Central, suas atribuições ficaram reduzidas a:

1. *banco dos bancos*, depositário de encaixes voluntários e compulsórios dos bancos privados e administrador dos serviços de compensação;
2. *agente financeiro do governo*, como depositário das receitas, executor dos pagamentos e financiador dos déficits orçamentários do Tesouro Nacional;
3. *depositário e administrador das reservas internacionais*; e
4. *emprestador de última instância*, concedendo assistência financeira ao sistema bancário pela Carteira de Redescontos e pela Caixa de Mobilização.

Esvaziada da execução da política monetária, a SUMOC perdeu a capacidade de controle e fiscalização das operações bancárias.

2.2 O SISTEMA FINANCEIRO MUNDIAL NO SÉCULO XX

A economia globalizada torna os países interdependentes do ponto de vista econômico-financeiro. Uma crise bancária em um país pode alastrar-se para outros e desencadear um movimento de contágio em cadeia dependendo da profundidade da crise.

Por exemplo, a Grande Depressão de 1929 estagnou a economia americana e demonstrou a fragilidade do sistema bancário e os riscos presentes (FELIPPI, 2011).

As crises bancárias têm reflexos nos balanços dos bancos, seja por uma crise de confiança dos investidores ou por insolvência bancária, o que pode reduzir o crédito disponibilizado aos agentes econômicos, prejudicando o curso normal da economia ou a retomada do crescimento econômico após períodos de baixo desempenho das atividades produtivas.

Para reorganizar a economia pós depressão de 1929, cujos efeitos nefastos se prolongaram por toda a década dos anos de 1930, as nações criaram uma forte regulação a partir de *Bretton -Woodds*., o que propiciou um período de prosperidade à economia mundial. O acordo também criou o Fundo Monetário Internacional (FMI) e instituiu o sistema de paridade de câmbio fixo com o padrão ouro e o sistema passou a ficar estável.

Após a crise de 1929, os países economicamente mais importantes tiveram diferentes ações de combate a crise. A Alemanha procurou combater a recessão com processo de deflação, a França manteve o padrão ouro e tentou o método da deflação e a Inglaterra buscou uma política fiscal conservadora.

No Brasil, a execução da política econômica era conduzida com intervenções até 1930, como forma de atendimento aos anseios da oligarquia cafeeira. A Crise de 1929 fez com que houvesse um ponto de inflexão nessa política intervencionista, a fim de tentar acelerar o ritmo da formação bruta de capital fixo, visando à diferenciação da estrutura produtiva, ainda bastante incipiente àquela altura dos acontecimentos.

Para isso, segundo Puga (1999), fazia-se necessária a criação de créditos de longo prazo para os investimentos em capital fixo para que se pudesse almejar novos empreendimentos. Como o investimento em capital físico gera receitas por um certo período de tempo, fazia-se necessária a criação urgente de fomento ao capital produtivo através do crédito de longo prazo (PUGA, 1999; p. 51).

Ao final do período da oligarquia cafeeira, deu-se início ao projeto desenvolvimentista no começo dos anos 30. O colapso da economia cafeeira e o choque externo na balança de pagamentos foi o ponto de inflexão para a mudança de um sistema econômico agroexportador em profunda dificuldade pós crise de 29. Com a intenção de

evitar o colapso das contas externas, o governo adotou medidas de controles cambiais através da adoção de monopólio cambial do Banco do Brasil.

Sob o comando dos bancos públicos, o sistema bancário se consolidou e caiu o domínio de casas bancárias estrangeiras que comercializavam atividades internas como negócios de exportação e importação.

Após as reformas financeiras de 1964 e 1965, os bancos comerciais só podiam realizar operações de crédito no curto prazo, enquanto os bancos de investimento e de desenvolvimento eram responsáveis pelos empréstimos de longo prazo. As garantias destes eram a captação de depósitos à vista de curto prazo e de depósitos a prazo e de recurso do exterior, respectivamente. Segundo Puga (1999), as financeiras, por sua vez, deveriam operar no crédito ao consumidor, captando letras de câmbio para sua garantia. As instituições do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) passaram a responder pelo financiamento habitacional, com os recursos sendo obtidos por meio de depósitos de poupança e de letras imobiliárias (PUGA, 1999; p. 51).

Segundo Carneiro et al (1993), o sistema financeiro que se viu pós reformas foi bem menos segmentado do que a legislação recomendava. As instituições financeiras pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro podiam estar juntas utilizando o mesmo espaço físico, porém, com plano contábil separado.

As alterações institucionais e da lei do setor objetivavam estimular a poupança privada em um ambiente inflacionário e, ao mesmo tempo, criar estruturas de financiamento não-inflacionário para o déficit do governo. A reforma bancária de 1965 organizou um sistema inspirado no modelo norte-americano, com base na especialização das funções das instituições financeiras e da vinculação da captação com a aplicação de recursos (PUGA, 1999; p. 51).

Diante da reforma, passou-se a ter um sistema financeiro menos concentrado do que o esperado, posto que, de acordo com (LIMA, 2019) o setor bancário é um ambiente de entrada e permanência limitada em que "a regulação serve não para criar concorrência, mas para impedir que esta desapareça em um ambiente que cria condições propícias para tanto". Em sentido contrário caminhou a reforma, uma vez que, segundo Lopes e Rossetti (1987:310), a reforma do sistema financeiro brasileiro permitiu que o sistema contasse "com maior e mais diversificado número de intermediários financeiros não bancários", além de expandir significativamente o rol de ativos financeiros. A partir de 1965, o sistema financeiro nacional passou por profundas transformações, em especial, no setor

bancário, a partir da segunda metade décadas de 1960 e, principalmente, na década seguinte, quando se intensifica o processo de concentração e centralização, formando os chamados conglomerados financeiros. Após a Reforma Bancária (Lei 4.595/64) e a do Mercado de Capitais (Lei 4.728/65), foi feita uma reestruturação do Sistema Financeiro Nacional sob o modelo de intermediação. Após isso, funcionou à base de brechas na legislação até que definitivamente, em 1988, foi aprovada a constituição dos bancos múltiplos e extinta a carta-patente (Resolução 1.524/88, do Banco Central).

Com passar dos anos, outros conglomerados financeiros foram formados, normalmente liderados por um banco comercial, englobando, bancos de investimento, financeiras, sociedade de crédito imobiliário (SCI), empresa de leasing, distribuidora e corretora de valores, companhia de seguro etc., cada uma especializada em um segmento de mercado.

A partir da década de 1970, o modelo econômico keynesiano, que defendia a intervenção governamental, deu lugar ao modelo econômico neoclássico, que pregou uma ideologia neoliberal, com redução da participação do Estado e desregulamentação do mercado financeiro em busca da eficiência e autorregulação (BRESSER-PEREIRA, 2010). De fato, até 1970, as políticas macroeconômicas de corte keynesiana eram recorrentes na economia mundial, sustentando o longo ciclo de crescimento do pós-segunda guerra, amplamente conhecido na literatura econômica como os “30 anos dourados da economia mundial”. O Brasil, entretanto, por ainda não haver alçado sua economia ao status de país desenvolvido, continuou, pela mão do Estado Nacional, fazendo pesados investimentos como atestam o I PND (1972-1974) e o II PND (1975-1979).

A estrutura bancária brasileira, em 1985, esteve prejudicada pelas políticas monetárias do governo, no que concerne a reforma bancária dos anos 80 que havia sido pressionada pelo Banco Mundial. Certamente, o governo brasileiro implementou as políticas estabelecidas pelo Banco Mundial ao pegar empréstimos para agricultura em 1983. O SFN teve um desajuste decorrente de políticas que buscavam ajustes e a crise levou as instituições financeiras a não cumprirem suas funções de empréstimo e outras funções determinadas ao passo que obtinham seus “gordos” lucros com operações que estavam atreladas a inflação.

Com a ajuda dos bancos nacionais privados, regionais e financeiras, que comandariam o sistema nacional, o governo enfrentou uma modernização da economia

brasileira sabendo que deveria dar condições de financiamento de longo prazo. De certo que o financiamento de longo prazo da economia brasileira é atribuição do BNDES, entretanto, àquela altura, essa ajuda foi essencial para enfrentar as dificuldades econômicas e financeiras que vivia a economia nacional. Segundo Lopes e Rossetti (1987), “No final de 1985, o número de financeiras em operação no país era de 113, com 539 agências” (LOPES e ROSSETTI, 1987: 354). Em 1970 eram 214 financeiras e 99 agências. Enquanto o número de financeiras se reduz quase à metade, em razão de incorporações e fusões, o número de agências quase quintuplicou no período.

Fazia-se necessário o fortalecimento do sistema bancário nacional que pudesse realizar os investimentos de longo prazo em setores prioritários, daí a necessidade de criação de bancos múltiplos que pudessem cumprir essa função. Partiram-se daí as condições propícias para a criação de bancos múltiplos e o abandono da hipótese de segmentação do sistema bancário como estratégia de provisão de crédito para fomentar o desenvolvimento econômico nacional.

2.3 CONTEXTO INSTITUCIONAL E A CONSTITUIÇÃO DE 1988 NO SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO.

O cenário econômico, ao final da década de 1970, impulsionado pela crise da dívida externa com saldo de recessão e inflação, cimentou o terreno do crescimento durante a década seguinte. Como pontua Abranches (1994), “A crise inflacionária continuada, sintoma de desajustes estruturais, desequilíbrios distributivos e impasses político-econômicos, subverteu os sinais da mudança estrutural, que se iniciou com o crescimento urbano-industrial da última metade da década de 1960 e primeira metade da década de 1970” (ABRANCHES, 1994: 92).

A estrutura econômica, política, social, demográfica, institucional, infraestrutural e de negócios sofreu profundas modificações, e grande parte destas mudanças ocorreram durante o regime militar. Se as condições sociais básicas de bem-estar avançaram nesse período, persistiram, porém, graves problemas como elevada concentração da riqueza, da propriedade e da renda, além dos desequilíbrios regionais. Agravam ainda mais este quadro, os persistentes déficits educacionais, habitacionais e de outras naturezas, forçando o processo para a transição política. Com a legitimidade em queda e diante do afastamento de setores importantes do empresariado nacional do modelo de crescimento posto em prática, o Presidente Geisel iniciou, em 1974, o “processo de abertura política”,

processo completado pelo Presidente João Figueiredo, o último presidente do período militar encerrando em 15 de março de 1985. Este movimento foi marcado por importantes eventos políticos e sociais que caracterizaram a transição política, destacando-se a ampla adesão popular à redemocratização, o movimento pelas diretas já, e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, cujo resultado final foi a Constituição Federal promulgada em 1988, que consagrou no artigo 192 os preceitos fundamentais do atual sistema bancário brasileiro.

Para Paula (1998; p. 87-116), sistema bancário brasileiro atual é resultado das modificações institucionais ocorridas desde a reforma de 1965, passando pela reforma da constituição de 1988, com a criação dos bancos múltiplos e pela diminuição nas barreiras legais à entrada dos bancos estrangeiros no país.

No artigo 192, da nova Constituição Federal de 1988, foi previsto o redesenho do sistema financeiro nacional. A separação das instituições bancárias das não-bancárias (estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização), segundo Puga (1999), constitui um retrocesso em direção ao modelo de bancos especializados. A experiência brasileira pós-1964 mostrou que na prática esse modelo acabou não funcionando (PUGA, 1999; p. 51).

A nova reforma bancária realizada em 1988 por meio da Resolução do CMN n° 1.524, desregulamentou o sistema financeiro e colocou um fim na compartimentação legal que existia até ali, através da extinção da exigência da carta-patente e criação dos bancos múltiplos. Na prática, observou-se não só a transformação dos antigos conglomerados em uma única instituição múltipla, como também uma proliferação de pequenos e médios bancos. Atualmente, coexistem os bancos múltiplos com uma série de instituições financeiras, sendo que muitas delas perderam a importância que tiveram no passado, como os bancos comerciais, as sociedades de crédito imobiliário e as financeiras, uma vez que boa parte destas instituições passou a integrar os chamados bancos múltiplos.

Mesmo com empresa jurídica em cada função, os conglomerados financeiros já atuavam como instituições múltiplas. A reforma apenas adaptou a lei à realidade do sistema financeiro nacional. O Banco Central, com a extinção da carta-patente, tornou inegociável e intransferível a obrigação de autorização dada pelo mesmo para funcionamento das instituições financeiras.

De acordo com a Resolução N° 2.099, de 17.08.1984, do CMN do Brasil, Banco Múltiplo, é uma instituição constituída, no mínimo, com duas das seguintes carteiras,

sendo uma delas obrigatoriamente comercial ou de investimento: I – comercial; II – de investimento; III – de crédito imobiliário; IV – de crédito, financiamento e investimento; e v – de arrendamento mercantil (FREITAS, 2003: 23).

Os bancos múltiplos são instituições financeiras, de natureza pública ou privada, que realizam operações ativas, passivas e acessórias de diversas instituições financeiras, sujeitas, logicamente, ao mesmo ordenamento jurídico que disciplina o funcionamento do sistema bancário nacional. A regulamentação do sistema financeiro e bancário do Brasil provém da Lei 4.595, de 31/12/1964, sendo complementada pela edição da Resolução N° 1.524, de 21/09/1988, que introduz mudanças na Resolução N° 2.099, ajustando a atuação dos bancos múltiplos na economia brasileira. Exemplos de bancos múltiplos atuando no Brasil são Bradesco, Itaú Unibanco, Santander e HSBC, do segmento privado, e do setor público temos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banrisul, e outras instituições regionais e estaduais (REIS, 2018: 1).

Em meados da década de 1990, o sistema financeiro nacional atestava forte fragilidade, quando o Banco Central, para inibir uma corrida às agências bancárias, foi forçado a encerrar as operações do Banco Econômico, naquele momento ranqueado como o sétimo maior banco privado do país. Este fato marca o prenúncio de medidas de maior proteção aos depósitos a vista, canalizando esforços para a criação do Proer.

A legislação vigente, não trata especificamente dos bancos múltiplos, mas permite seu funcionamento por meio de fusões, incorporações, cisões, transformação ou constituição direta para a criação dos bancos múltiplos. As mudanças beneficiaram o sistema financeiro nacional, principalmente aquelas organizações que souberam tirar proveito das vantagens oferecidas

À medida que os bancos integram mercados, tornam-se de multimercados e aumentam os níveis de informação, transparência, rapidez e custo menor com os bancos múltiplos, bem como um ganho em economias de escala. Estes bancos operaram com risco menor que os bancos compartimentalizados, pois esses bancos oferecem todos os serviços financeiros.

Para Kazsnar (1989), em um país como o Brasil é fundamental a participação desses bancos pois a desordem política e macroeconômica cria vários riscos ao ambiente de negócios.

Por meio da Resolução do CMN n° 1.524 em 1988, uma nova reforma bancária foi feita depois da realizada em 64, desta forma desregulamentou-se o sistema financeiro

através da extinção da exigência da carta-patente e da criação dos bancos múltiplos. Com o sistema financeiro brasileiro trabalhando de forma totalmente diferente das regras impostas anteriormente, esta reforma adaptou o sistema a uma institucionalidade legal já que os grandes conglomerados financeiros já atuavam com as práticas de bancos múltiplos.

Com a nova reforma bancária, passou-se a ser necessário autorização do Banco Central para funcionamento das instituições financeiras, exigindo-se capital mínimo, requerimentos sobre graus de alavancagem e critérios de idoneidade e competência dos seus gestores.

Os bancos comerciais, de investimento ou de desenvolvimento, passaram a atuar como bancos múltiplos após a reforma bancária de 1988, que para ser criado deve ter no mínimo duas carteiras, sendo que uma delas tem que ser obrigatoriamente comercial ou de investimento.

Um banco múltiplo é composto pelos seguintes elementos bancários: (a) comercial; (b) investimento e/ou de desenvolvimento; (c) crédito imobiliário; (d) crédito, financiamento e investimento; (e) arrendamento mercantil. Com a reforma, os conglomerados financeiros se transformaram em uma única instituição, os bancos múltiplos, e uma proliferação de pequenos e médios bancos.

Com o Plano Real, os bancos passaram a ter que se adaptar ao fim das receitas inflacionárias, que obtinham lucros altos com a inflação, modificar sua estrutura administrativa e estrutural, reduzir custos e buscar novas fontes de receitas. Com a nova realidade, bancos grandes e médios e pequenas instituições fecharam e isso provocou uma concentração maior do sistema bancário.

O Plano provocou, também, uma crise bancária que impactou principalmente três grandes bancos: o Econômico, o Nacional e o Bamerindus. Os impactos sobre o SFN já eram previstos pelas autoridades econômicas nacionais que sinalizava *ex-ante* um número excessivo de agências e altos custos. Seus impactos sobre o sistema financeiro nacional já eram previsíveis e reconhecidos pelas próprias autoridades governamentais. O diagnóstico da situação apontava para o número excessivo de instituições e de agências, além de custos elevados, e o fim da receita inflacionária que levou a uma perda enorme de receitas bancárias. Essa perda era um indicador de que o sistema financeiro teria de passar por profundas modificações.

Tabela 1. Receita Inflacionária como % do PIB e do valor da produção imputada: 1990-1995

	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Receita inflacionária/ PIB	4,0	3,8	4,0	4,3	2,0	0,1
Receita Inflacionária/ Valor Produção Imputada	70,0	81,2	86,8	87,3	49,5	1,6

Fonte: Andima (1990-1995)

O auge de uma crise sistêmica foi iniciado com a crise do Banco Econômico, seguida pela do Banco Nacional, que figurou com a mais grave das crises bancárias devido à dimensão desses bancos no ranking nacional. Com a ameaça de uma “crise sistêmica”, o governo lançou o PROER (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional). A crise no Bamerindus já não era mais uma ameaça ao resto do sistema, já que o PROER já havia sido implantado.

Segundo Carvalho (1996), o Banco Central do Brasil (BCB) conhecia as dificuldades do Econômico e do Nacional, mas procurou soluções de mercado primeiramente. Para Carvalho (1996), “regras claras sobre os limites de financiamento do BCB a qualquer instituição financeira, pública ou privada, sobre as garantias a serem exigidas e sobre os prazos dessas operações”.

Com o Plano Real, as instituições foram reduzindo de forma drástica e a concentração bancária ficou acentuada, bem como a entrada de capital estrangeiro e instituições vindas do exterior.

Tabela 2. Número de bancos brasileiros: 1988 a 1998.

Tipos de instituição	DEZ/88	JUN/94	DEZ/98
Bancos públicos	43	40	30
- Federais	6	6	6
- Estaduais	37	34	24
Bancos Privados Nacionais	44	147	106
Bancos Estrangeiros	40	69	75
- Filiais	18	19	16
- Controles estrangeiros	7	19	36
- Participação	5	31	23
Bancos de Investimento	49	17	22
Total do Sistema Bancário Nacional	166	273	233

FONTE: PUGA (1999)

Com o PROER, adotou-se um modelo de bancos bons e bancos ruins, baseados em seus ativos, balanços, riscos e etc, além disso, criou-se uma linha financeira de assistência para gastos de reorganização administrativa.

O Unibanco comprou o banco bom, capaz de gerar resultados positivos. O Unibanco, de capital nacional, tornou-se a terceira maior do ranking das instituições privadas. Foram transferidos ao Unibanco os ativos de melhor qualidade e/ou mais facilmente recuperáveis. A contrapartida do Unibanco foi assumir o mesmo montante de passivo. O banco assumiu também o controle das demais empresas e ativos permanentes que os bancos liquidados possuíam. O Unibanco, ainda se comprometeu a pagar R\$ 300 milhões nos cinco anos seguintes e de maneira oculta, o governo brasileiro ainda deu crédito rotativo de US\$ 600 milhões no exterior para equilibrar o descasamento de prazos. Conclui-se que o Unibanco foi o maior favorecido no que tange a condução do BACEN que buscava a minimização dos riscos e de concentração bancária nacional (VIDOTTO, 2005).

Pela nova regulamentação, o valor das garantias deveria superar em 20% os empréstimos. Assim, para créditos de R\$ 5,9 bilhões do Proer, o valor das garantias alcançava R\$ 7,1 bilhões em valor de face, dos quais a quase totalidade eram títulos de dívida do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), de natureza fiscal. Os bancos Bradesco, Itaú, Real e o próprio Unibanco outorgaram suas opções de compra dos títulos por 50% do valor de face, tendo recebido 35% à vista e os 15% remanescentes

diferidos na forma de ganhos financeiros com a liberação do depósito compulsório durante certo período. A terceira operação foi com o BCN, que vendeu seus créditos com 57,5% de deságio, mas recebeu o pagamento à vista. Em resumo, utilizando recursos do Proer e da dispensa do compulsório, esses bancos receberam o equivalente a R\$ 3,4 bilhões por aqueles títulos, cujo valor para essas instituições não era nulo, mas certamente muito aquém de tal montante (VIDOTTO, 2005).

O Proer deu início ao processo de desnacionalização do sistema bancário, como exemplo temos a transferência do controle do Bamerindus para o HSBC, e do Excel Econômico para o BBVA. O HSBC/Bamerindus assumiu grande parte da estrutura do Bamerindus. Isso representou a transferência de ativos e passivos que aumentaram depois e excluindo o expressivo *cash* conseguido via PROER. Ficou com a gestão dos fundos e ainda recebeu a graça de rejeitar e devolver aqueles que não possuíam interesse, além de ficar isento quanto às obrigações assumidas pelo Bamerindus.

3. OS ACORDOS DE BASILEIA (I, II e III) E O BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS): ORIGENS E EVOLUÇÃO

A recorrência das crises financeiras levou à criação do Comitê da Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB), instituído em 1975, definindo um farto elenco de princípios orientadores da ação dos Bancos Centrais para conter situações inadequadas e de riscos ao sistema financeiro, tanto a nível doméstico quanto a nível internacional.

Em 1930, foi criado o BIS (*Bank for International Settlements*), o Banco de Compensações Internacionais. O BIS é uma organização internacional que fomenta a cooperação entre os bancos centrais e outras agências, em busca da estabilidade monetária e financeira (BACEN, 2018).

O encontro de Basileia, segundo Deos (2012: 374), “pode ser considerado como o primeiro esforço para harmonização das regras de regulação e supervisão bancária no âmbito internacional”. Os mercados financeiros estavam se integrando rapidamente em nível internacional e isto demandava um padrão de regulação harmonizado. A ideia por trás da proposta era nivelar as regras do jogo e evitar a concorrência predatória entre instituições de países diferentes regidas por diferentes marcos regulatórios.

No primeiro Acordo, chamado Basileia I, o grupo de representantes dos Bancos Centrais integrantes do G-10, foi formado para definir as regras e começou a se reunir em 1974, mas seu primeiro relatório apareceu somente em 1988 e sua aplicação efetiva vai se dá apenas em 1992. O longo tempo de espera para editar o relatório se deve, por um lado, às burocracias internacionais que, em geral, levam tempo demais para agir; por outro, o atraso se deu devido à atuação dos bancos visando enfraquecer as regras de controle de capital e sua luta para muda-las em seu favor.

Antes de Basileia I, dizem McLean e Nocera (2012: 81), “a todo ativo registrado nos livros de um banco, independente do risco, deveria corresponder o mesmo valor de capital”. Todavia, à medida que os bancos entravam em derivativos e em outras áreas muito além dos empréstimos comerciais, ficava cada vez mais evidente que ativos diferentes apresentavam riscos diferentes. Era sobre essa realidade que o Comitê de Basileia tinha que refletir e dar respostas.

A solução de Basileia “foi adotar o que chamou de exigências de capital baseadas nos riscos” (MCLEAN e NOCERA, 2012: 81). Assim, o Comitê decidiu que o montante que um banco deveria reservar de capital dependeria do risco calculado do ativo. Por

exemplo, os empréstimos comerciais, como eram os mais arriscados, exigiam reserva de todo o capital. As hipotecas, por outro lado, eram consideradas como menos arriscadas e por isso exigiam um menor percentual de reserva.

Pressionado, por suposto, pelas instituições bancárias, o Comitê concordou que os títulos lastreados com hipotecas, no caso americano, não garantidos pela Fannie Mae ou Freddie Mac, deveriam ter um risco correspondente a 50% daquele dos empréstimos de maior risco. Ao contrário, os títulos lastreados em hipotecas garantidas por aquelas empresas foram considerados os mais seguros, dado que eram garantidos pelo governo dos Estados Unidos. Assim, a reserva de capital exigida para esses títulos correspondia a apenas 20% daquela de um empréstimo comercial (MCLEAN e NOCERA, 2012 81/82).

Esse arranjo permitiu que os bancos respondessem à nova abordagem com novas estratégias. A primeira investida foi a de que os bancos rechearem as folhas de balanço com produtos lastreados em hipotecas que exigiam menos capital e inflavam os lucros. Como os títulos securitizados, e com boa classificação de risco, exigiam, ainda, menos capital, as instituições financeiras demandavam mais este tipo de ativo, em detrimento dos empréstimos convencionais.

Mas os bancos não estavam totalmente contentes com as regras estabelecidas e continuavam sua luta para fazer com que as autoridades reguladoras reduzissem para 20% de capital a exigência sobre títulos bem classificados pelas agências de risco. Na verdade, o que os bancos desejavam era igualdade de condições com os títulos da Fannie Mae e Freddie Mac. A insistência no embate resultou bem e, em 2001, os bancos conseguiram seu intento.

Também não desistiram de sua prática cotidiana de buscar fórmulas de burlar as regras de Basileia. Assim, pelo acordo de Basileia I, “os bancos poderiam estabelecer um formato de investimento fora da folha de balanço e, desde que a duração da linha de crédito fosse inferior a um ano, o banco não teria de reservar nenhum capital” (McLEAN e NOCERA, 2012:82).

Esse formato incentivou os bancos a investir cada vez mais em ativos que exigiam cada vez menos capital. Essa tendência foi reforçada por um novo produto que se tornaria o maior redutor de capital, chamado “*credit default swap*” (CDS). Sua extraordinária função era realizar o mesmo papel de uma taxa de juros ou uma operação cambial, ou seja, a de transferir o risco de uma parte que não o quer para outra parte que o queira.

Os CDS foram criados em 1994 pelo J. P. Morgan. Na verdade, o CDS é uma apólice de seguro contra a possibilidade de não pagamento, ou seja, é uma “proteção de crédito”. O mecanismo de transmissão é simples: Uma parte (um banco, por exemplo) compra *credit default swap* para se proteger contra um provável calote em sua carteira de empréstimos. Outra parte vende ao banco o CDS em troca de uma taxa. Enquanto não houver calote, esta parte continua recebendo a taxa. Mas se houver inadimplência, ela deve pagar ao banco todo o prejuízo (MCLEAN e NOCERA, 2012).

Em 1988, o BCBS divulgou o primeiro Acordo de Capital da Basileia, oficialmente denominado *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, com o objetivo criar exigências mínimas de capital para instituições financeiras como forma de fazer face ao risco de crédito. Em 1996, o Comitê publicou uma emenda ao Acordo de 88, incorporando ao capital exigido cobertura dos riscos de mercado, Emenda de 96 (BCB, 2018).

Com a Emenda de 1996, tratava-se agora de regular e monitorar a operações de firmas bancárias muito mais complexas e diversificadas, que encaravam riscos igualmente muito mais complexos e diversificados. No entanto, o abandono da perspectiva tutelar da supervisão financeira representava um rompimento com uma tradição quase secular

Regulação e supervisão financeiras são áreas de decisão doméstica. Não há autoridades internacionais encarregadas de definir e aplicar regras ao sistema financeiro. O Comitê da Basileia, neste quadro, não tem poder para determinar a implementação de qualquer estratégia. Reunindo autoridades do grupo de países mais avançados, contudo, suas recomendações são, espera-se, muito influentes e têm alta probabilidade de serem absorvidas pelos sistemas domésticos de regulação e supervisão financeiras (CARVALHO, 2005:16).

Segundo Carvalho (2005), “O Acordo da Basileia de 1988, na verdade, foi um resultado mais da globalização nascente do que da percepção da necessidade de uma reorientação estratégica dos métodos de regulação financeira pelas razões referidas acima” (CARVALHO, 2005:16), posto que não existem autoridades internacionais com poder de definir e aplicar regras ao sistema financeiro de qualquer que seja a nação.

Este é o texto da BCBS (*Basel Committee on Banking Supervision*) que define os objetivos do Comitê:

“Dois objetivos fundamentais estão no coração do trabalho do Comitê sobre a convergência regulatória. Estes são, primeiro, que a nova estrutura deveria servir para reforçar a saúde e a estabilidade do sistema bancário internacional; e, em segundo lugar, que a estrutura deveria ser justa e ter um alto grau de consistência em sua aplicação a bancos em diferentes países com vistas a diminuir uma fonte existente de desigualdade competitiva entre bancos internacionais. ... a estrutura [proposta] pelo Comitê é dirigida mais especificamente a bancos que participem do mercado internacional.” (BCBS, 1988, apud CARVALHO, 2005:16-17).

O processo de liberalização financeira e a globalização tinham colocado em confronto direto bancos americanos, bancos europeus e bancos japoneses. No início dos anos de 1980, os bancos americanos pareciam ser os mais frágeis neste confronto, envolvidos por crises, e limitados nas suas escolhas de diversificação de atividades pela lei Glass/Steagall. Até 1933, os bancos americanos operavam tanto como bancos comerciais quanto como bancos de investimentos. A partir desta lei, os bancos foram separados em bancos comerciais e bancos de investimento. Em inglês, *Glass Steagall Act*, criada em 1933, que limitava os títulos emitidos por bancos comerciais, bem como restringia as atividades de bancos e financeiras. Ao mesmo tempo em que estes bancos enfrentavam a concorrência dos novos mercados que surgiam, como os criados pela securitização, tinham de enfrentar também bancos estrangeiros em sua própria estreita área de atuação. Bancos comerciais e autoridades do setor passam a fazer pressão por mudanças de regras que superassem o que era percebido como desvantagens competitivas injustas impostas às instituições americanas, seja pela legislação doméstica, como no caso da lei *Glass/Steagal*, seja por outras características do setor nos Estados Unidos, que se comparavam desfavoravelmente com o encontrado em outros países. Uma desvantagem que foi particularizada era a característica dos bancos americanos de operar com capital próprio relativamente elevado, enquanto bancos europeus e japoneses operavam praticamente apenas com recursos de terceiros. Esta diferença implicava custos de capital mais elevados para bancos americanos, que tinham de emitir ações ou outras formas de papéis para constituir um patrimônio líquido que bancos concorrentes estavam dispensados de fazer. Por outro lado, o Acordo da Basileia de 1988 se consistiu principalmente na transformação da exigência de capital próprio numa norma regulatória aplicável a todos os competidores. Por esta razão, o acordo estava voltado apenas para os bancos internacionalmente ativos (CARVALHO, 2005:17-18).

Em 2004, o BCBS divulgou revisão do Acordo de Capital da Basileia, conhecida como Basileia II, com o objetivo de buscar uma medida mais precisa dos riscos incorridos pelos bancos internacionalmente ativos. Esse acordo era direcionado aos grandes bancos tendo como base, além dos Princípios Essenciais para uma Supervisão Bancária Eficaz (Princípios da Basileia), tinha três pilares mutuamente complementares (FREITAS, 2013:485/486):

- a. requerimentos de capital para risco de crédito, de mercado e operacional;
- b. revisão pela supervisão do processo de avaliação da adequação de capital dos bancos;
- c. disciplina de mercado ou regras de divulgação.

O novo acordo da Basileia, ou Basileia II como tem sido conhecido, consagra esta reorientação estratégica ao estender a possibilidade de o próprio banco definir e mensurar os riscos a que está sujeito também ao risco de crédito. Há enormes dificuldades em adaptar o tratamento dado ao risco de mercado ao risco de crédito, a começar pela inexistência de dados adequados ao cálculo das probabilidades efetivas de default que permitam avaliar o valor-em-risco resultante de cada estratégia de administração de riscos selecionada pelo banco.

Após a Crise Financeira Global, em 2009, o BCBS efetuou algumas alterações na exigência de capital para risco de mercado, com destaque para a incorporação de um componente relacionado a período de estresse, e em determinações relacionadas ao apreçamento de instrumentos financeiros ilíquidos.

A crise financeira mundial iniciada em 2007 assinalou que Basileia I e II mostraram-se insuficientes para impedir a alavancagem excessiva dos bancos, a qual aliada à baixa qualidade do capital e à baixa margem de liquidez compunham o cenário de fragilidade do sistema bancário. Assim, como parte de um movimento contínuo de aprimoramento da estrutura prudencial aplicável às instituições financeiras, o Comitê de Basileia divulgou em dezembro de 2010 dois documentos: *Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems* (BCBS, Dec. 2010, a) e *Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, (BCBS, Dec. 2010, b), conhecidos como Basileia III.

Nesse sentido, Basileia III visa ao aperfeiçoamento da capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro

ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de transferência de crises financeiras para a economia real.

No Brasil, Basileia III está sendo implementada por meio de um conjunto de resoluções, circulares e cartas-circulares editadas a partir do ano de 2013. Adicionalmente estão sendo implementados também os conceitos de liquidez trazidos pelo LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) e o conceito de Razão de Alavancagem. A exigência de alavancagem máxima, segundo Freitas (2012:492), foi incluída como uma forma de contrapeso para evitar excessos que pudessem conduzir a níveis de capital excessivamente baixos em ocasiões de menor aversão a riscos.

De acordo com Mendonça (2012) e Freitas, (2012), as principais alterações em relação à Basileia II recaem, essencialmente, sobre a definição do Patrimônio de Referência, restringindo o reconhecimento de instrumentos financeiros que, em algumas situações, são incapazes de absorver perdas não esperadas das instituições. Além disso, permanece a divisão do capital em Nível I e Nível II, apurados, porém, de forma mais sofisticada e sem a restrição anterior de que o último deveria limitar-se a 100% do primeiro. O Nível I passa a ser definido como a soma de duas parcelas: Capital Principal (*Common Equity Tier 1*) e Capital Complementar (*Additional Tier 1*). O Capital Principal é formado primordialmente pelas ações (ordinárias e preferenciais, desde que não resgatáveis e sem cumulatividade de dividendos), reservas de capital e lucros acumulados, representando, portanto, a parcela de maior qualidade e mais apta a absorver perdas. Sobre esse montante são feitas todas as deduções regulamentares. O capital complementar de nível I e o capital de nível II são compostos por instrumentos de dívida subordinada (perpétua, no primeiro caso, e com mais de 5 anos, no segundo) e, para comporem o PR, devem passar por processo de aprovação no BCB. Tanto os instrumentos elegíveis a Capital Complementar como os elegíveis a Capital Nível II precisam prever a extinção ou a conversão da dívida em ações elegíveis a Capital Principal em determinadas situações de dificuldade enfrentadas pela instituição.

Em linha com a orientação de aprimorar a qualidade do capital das instituições financeiras, Basileia III instituiu os chamados ajustes prudenciais – deduções de elementos patrimoniais que podem comprometer a capacidade de absorção de perdas do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucro futuro para serem realizados. Exemplos de itens que se enquadram nessas características são os ágios (*goodwill*) pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura, ativos intangíveis, créditos tributários

decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, participações no capital de entidades assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas e participação de não controladores no capital de subsidiárias (DEOS, 2012).

Deos (2012:381) afirma que além da ampliação da qualidade do capital regulatório, Basileia III passou a requer montantes superiores de capital, principalmente das parcelas com maior capacidade de absorver perdas. Em vez de apenas uma exigência de capital (índice de Basileia), passam a existir mais duas exigências mínimas independentes: índice de Capital Principal e índice de Capital Nível I. A norma estabelece que os bancos devem manter uma proporção de 4,5% do ativo ponderado pelo risco RWA (*Risk Wiegthed Active-Ativo ponderado por risco*) em instrumentos de capital principal (sem considerar os adicionais), 6% do RWA em instrumentos que se enquadrem no conceito de capital Nível I (exigência adotada a partir de janeiro de 2015) e, mantendo o previsto nos acordos anteriores, 8% do RWA seria a exigência de capital total em relação aos ativos da instituição ponderados pelo seu risco (exigência do final do cronograma de implantação, válido a partir de janeiro de 2019) (FREITAS, 2012:493/494).

No que tange à estrutura de capital, a maior inovação de Basileia III foi a criação de adicionais de capital principal, os chamados buffers: o contracíclico – que visa compensar a tendência de Basileia II de acentuar flutuações cíclicas da economia – e o de conservação – que representa um “colchão” extra de capital para absorver possíveis perdas. Para as instituições com importância sistêmica será exigido um adicional de capital para fazer face ao risco sistêmico.

A dinâmica dos ciclos econômicos está associada à maneira como os agentes econômicos formam suas expectativas num contexto de incerteza. Com esta percepção, e diante da crise financeira de 2008, os Acordos de Basileia reafirmam a necessidade de reformular a estrutura regulatória sobre o funcionamento dos mercados financeiros. Esta temática será retomada quando da análise do caso brasileiro.

4. O SETOR BANCÁRIO E O MODELO DE ESTRUTURA CONDUTA DESEMPENHO

4.1. DESCRIÇÃO DO MODELO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ESTUDO

Segundo o paradigma ECD, há uma relação entre a estrutura do mercado (concentração bancária) e o desempenho competitivo do setor (rentabilidade), que se dá pela conduta empresarial, isto é, por meio do comportamento estratégico dos gestores quanto à política de “venda” de seus produtos e de fixação dos preços (taxas de juros), visando o crescimento e a lucratividade.

O modelo indica que a estrutura de uma empresa interfere nas atitudes (conduta), o que vai gerar impacto no desempenho. Por exemplo, um grande banco (estrutura), que se depara com uma promissora inovação financeira, certamente o banqueiro vai investir (conduta) no novo negócio, aguardando lucros maiores e aumento de capitais (desempenho). Caso contrário, se o banco é pequeno (estrutura) e se aparecer oportunidade de ampliar sua carteira de portfólio, ele não terá fundos suficientes para investir (conduta), certamente amargará resultados ruins para o banco (desempenho). Quando se analisa setor bancário, é de suma importância definir as estruturas de mercado do setor e suas barreiras de entrada. No sentido neoclássico, definem-se as formas de mercado pelo número de concorrentes. As estruturas de mercado são caracterizadas por monopólios, oligopólios e concorrência perfeita e pelas características dos produtos, sendo eles homogêneos ou diferenciados.

O oligopólio é um tipo de estrutura de mercado intermediário entre o monopólio e a concorrência, mais comum que os oligopólios, que são casos polares de estruturas de mercado. A característica básica do oligopólio é a presença de poucas firmas, que apresentam interdependência de ações, compondo a indústria ou um ramo dela. Não se pode desconsiderar o vínculo entre oligopólios e as barreiras à entrada e as saídas no plano da concorrência. (CUTER, 2008).

Em mercados oligopolistas, os produtos podem ou não ser diferenciados, o importante é que apenas algumas empresas são responsáveis pela maior parte ou por toda a produção, levando as empresas a terem lucros substanciais e fazendo com que isso se torne uma barreira à entrada de novos concorrentes no mercado (PINDYCK e RUBINFELD, 2013).

A empresa oligopolista é complexa porque as decisões relativas ao preço, nível de produção e investimentos devem ser estrategicamente pensadas, pois suas ações afetarão empresas rivais. No mercado oligopolista, uma empresa determina o preço ou o volume de produção com base no comportamento dos concorrentes (PINDYCK e RUBINFELD, 2013).

A indústria oligopolizada apresenta uma variedade de classificações na literatura econômica; a mais tradicional das divisões apresenta-se em dois modelos: i) oligopólio puro: pequeno número de empresas produzindo produtos substitutos perfeitos; e ii) oligopólio diferenciado: onde prevalece um número restrito de empresas que são dotadas de poderes de mercado por produzirem produtos parcialmente diferenciados (LABINI, 1986).

Labini (1986) propõe uma divisão distinta: i) oligopólio concentrado: produto homogêneo (ou pouco diferenciado) com um número restrito e variável no tempo, mas com uma quantidade muito reduzida de empresas que controlam a produção; ii) oligopólio diferenciado: concentração menor e elevado grau de diferenciação do produto; e iii) oligopólio misto: situação intermediária, ou uma combinação entre oligopólio concentrado e diferenciado.

No oligopólio, assim como no monopólio, há barreiras à entrada de novas empresas no setor. As barreiras de entradas são o conjunto de reações que o potencial concorrente pode esperar das empresas já estabelecidas ao querer ingressar num determinado mercado.

Fatores como economia de escala, uso intensivo de capital fixo, poder de controle de preço e volume de produção tornam-se barreiras importantes à entrada de novos concorrentes. Essas barreiras são mais que um simples impedimento de curto prazo; elas consistem em condições que determinam vantagens às firmas já estabelecidas

O poder de mercado depende, entre outros fatores, da demanda de empréstimos, do número de instituições atuantes no mercado, da taxa de juros, da elasticidade preço-demanda, que tende a ser mais sensível para produtos homogêneos, como o estanho, sendo que os coeficientes das firmas individuais devem ser idênticos ao da indústria como um todo, tornando mais tênue a organização dos produtores. Em produtos homogêneos, a estrutura do setor é fundamental para a manutenção de preços que garantam lucros supranormais (PINDYCK e RUBINFELD, 2013).

É sabido que o número de empresas é determinante para o poder de monopólio das empresas e co-determinante do nível de preços. O preço é determinado por um complexo de forças que podem ser consideradas exclusivamente relacionadas com o setor produtivo como um todo, no qual o empresário opera. Os elementos fundamentais para se determinar o preço são: a) a extensão absoluta do mercado; b) a elasticidade da demanda; c) as diferentes tecnologias; e d) os preços dos fatores variáveis e das máquinas, os quais influenciam, juntamente com as tecnologias, na determinação do custo total médio das empresas (LABINI, 1986).

Para Milgrom e Roberts (1982), a estratégia de preço limite pode ser usada para deter entrada quando o ingressante não está plenamente informado sobre as firmas estabelecidas. Desta forma, o preço pré-entrada da empresa estabelecida sinaliza sua eficiência e, portanto, pode ser utilizado como instrumento para deter a entrada.

O conceito de barreiras à entrada pode ser introduzido na análise de estrutura de mercado e da formação de preços em oligopólios, sugerindo que a ameaça de entrantes potenciais é um fator decisivo na determinação dos preços, por implicar na fixação de um limite superior para o preço e, portanto, para os lucros (CUTER, 2008). Assim, entende-se que o setor bancário é altamente sensível à concentração do capital, razão pela qual julga-se de extrema valia aplicar o modelo (E C D) analisar o comportamento dos bancos brasileiros pós-crise 2007-2008.

Os bancos são instituições que tomam depósitos e oferecem crédito. Cumprem um papel fundamental na economia ao alocar o capital de forma eficiente. Do lado das famílias, os bancos facilitam a alocação do consumo ao longo do ciclo da vida e das empresas, proporcionam a alocação do capital físico de forma mais produtiva. (FREIXAS, 2008).

O Brasil hoje possui um sistema bancário relativamente sólido. Depois de décadas de inflação elevadíssima e de restrições ao equilíbrio do balanço de pagamento, a oferta de crédito começou a caminhar na direção dos padrões internacionais, saindo de um patamar de 16% em relação ao PIB, no início da década de 2000, para o atual, ao redor de 50%. Esses dados revelam uma forte tendência do setor para a concentração. Desta forma, o uso do modelo Estrutura – Conduta – Desempenho (ECD), aplicado ao setor bancário brasileiro, visa estimar com maior rigor o grau de concentração bancária no Brasil pós-crise 2007-2008. A conduta visa, também, facilitar a avaliação do desempenho dos principais bancos no sistema financeiro nacional nesse período.

Ainda que os trimestres posteriores a 2015 mostrem uma queda dramática no estoque de crédito, por conta da crise política e econômica que o país atravessou, ele se mantém muito acima dos níveis vigentes em anos anteriores à década de 2000. Destaca-se, ainda, o crescimento dos maiores bancos brasileiros e seus ativos totais. De acordo com os dados da Tabela 3, para 2018, o Itaú/Unibanco tem um ativo total de quase 1,5 trilhões de reais, seguido do Banco do Brasil, quase empatados. Bradesco e Caixa Econômica Federal seguem em terceiro e quarto lugar, tecnicamente empatados e em montantes acima de um trilhão de reais cada um. O BNDES, com 877,2 bilhões de reais e a Santander Brasil, com 605,2 bilhões de reais formam um grupo dos seis maiores bancos do país.

Tabela 3. Maiores bancos brasileiros em 2018.

Nº	Banco	Ativos Totais em R\$
1	Itaú Unibanco	1,448 tri
2	Brasil	1,441 tri
3	Bradesco	1,080 tri
4	Caixa Econômica Federal	1,078 tri
5	BNDES	877,2 bi
6	Santander Brasil	605,2 bi
7	BTG Pactual	215,4 bi
8	HSBC Brasil	168,0 bi
9	Safra	145,0 bi
10	Votorantim	105,5 bi

Fonte: FEBRABAM (2019)

Após a reestruturação das agências bancárias, o uso de tecnologia e a melhoria na eficiência dos bancos, temos uma estrutura complexa de instituições e uma rede de agências bastante diferente do que fora no passado. A rede de agências bancárias, por exemplo, indica que o atendimento aos clientes chega a 93% dos municípios brasileiros, com algum tipo de dependência (agência ou posto de atendimento), em todas as regiões do país. De acordo com a Tabela 4, há uma forte correlação entre os números de municípios do país e o número de agências bancárias (ou postos de atendimento) servindo ao público. Tão grande capilaridade expressa a grandeza continental deste país. Dos 5.588 municípios brasileiros, 5.214 têm algum tipo de atendimento bancário no lugar. Em termos de distribuição, a Região Nordeste, com o maior número de municípios (1.794) conta com expressivo montante (1.5600 deles atendidos por agências bancárias. Em

segundo lugar aparece a Região Sudeste, contando 1.668 municípios e 1.605 agências. Como destaque, vale indicar que a Região Norte, que abarca 45% do território nacional, tem 450 municípios e em 411 deles há alguma agência ou posto de atendimento bancário.

Tabela 4: Distribuição do atendimento bancário por região, 2018.

Região	Quantidade de municípios	de Municípios com alguma dependência	Municípios sem dependência
Nordeste	1.794	1.560	234
Norte	450	411	39
Centro-Oeste	486	457	29
Sudeste	1.668	1.605	53
Sul	1.190	1.181	9
Total	5.588	5.214	374

Fonte: Banco Central do Brasil (2018)

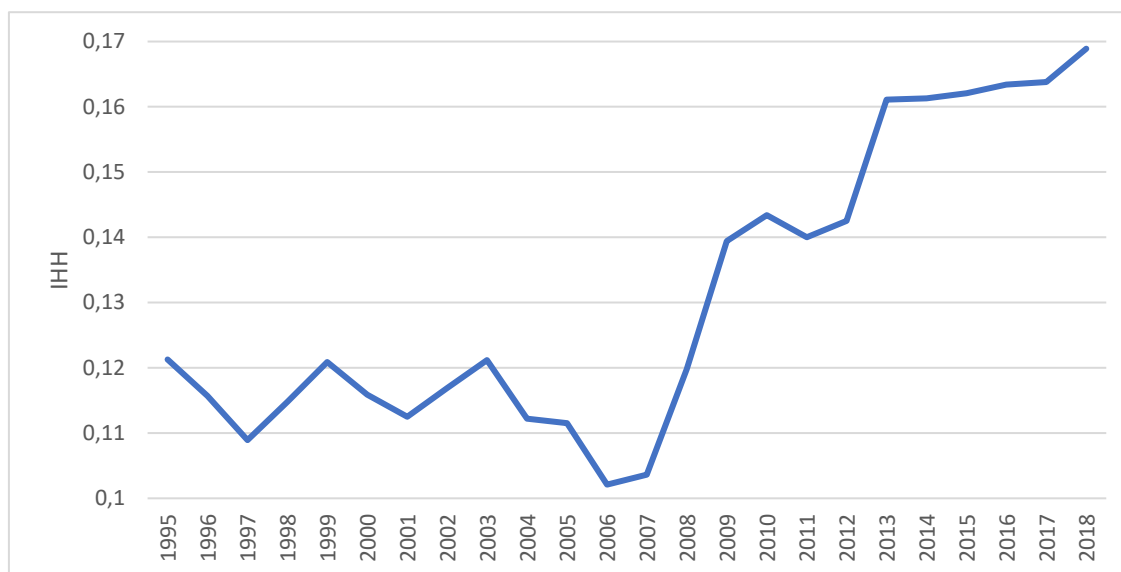
4.2. ÍNDICE DE HIRSCHMAN-HERFINDHAL (IHH) E A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

Após o Plano Real, a concentração bancária no Brasil tornou-se muito forte, acompanhando o processo mundial de concentração do setor. Para medir o grau de concentração bancária no Brasil, utilizou-se o índice de Herfindhal. Este índice é uma medida estatística de concentração, calculada pela soma dos quadrados da fatia de mercado de todos os bancos do sistema e é influenciada pelo número de participantes no mercado e pelo grau de concentração. Um IHH maior indica maior concentração.

Com a abertura dos mercados nacionais, os países incluíram no conjunto de seus instrumentos, a desregulamentação e a flexibilização do setor bancário, processo este que tem impulsionado a concorrência e, ao mesmo tempo, concorrido para o barateamento dos custos dos serviços vinculados. Uma das estratégias firmemente empregada por estas empresas para ganhar poder de mercado foi recorrer aos processos de fusão e de aquisições, segundo Goldner e Araújo (2004).

O IHH mede o nível de concentração de um determinado mercado. Índices abaixo de 0,10 significam que o mercado não é concentrado, entre 0,10 e 0,18 indicam mercado com concentração moderada, e resultados acima de 0,18 indicam que o mercado é altamente concentrado. O Brasil tem caminhado para um mercado bancário concentrado pós-crise de 2008.

Gráfico 1: Índice de Hirschman-herfindhal (IHH) e a concentração bancária no Brasil.



Fonte: Banco Central do Brasil (2019), elaborado pelo autor

Muitos são os fatores que podem motivar as empresas a fazerem fusões. Dentre os mais importantes, destacam-se: as economias de escala, a ausência de oportunidades internas de crescimento, a entrada em novos mercados. Estes são alguns dos fatores que podem induzir as empresas a fundirem-se. No entanto, o propósito principal de uma fusão ou aquisição é a criação de riqueza crescente para os acionistas. A tabela 5 ilustra esse processo para a economia brasileira entre 1995 e 2008.

O processo de fusão e incorporações parecem guardar uma relação com a reestrutura do sistema bancário de um modo geral. Assim, a reestruturação do sistema bancário nacional, creio eu, se deu, como era natural, à luz do que ocorria nas economias capitalistas avançadas, em especial, a norte-americana. A influência da política americana é sempre notada nas demais economias capitalistas do resto do mundo. Como ilustração, a reestruturação do sistema bancário dos Estados Unidos remonta aos anos de 1930, no curso dos problemas de insolvência e corridas bancárias que vitimaram muitas instituições durante a Grande Depressão. Segundo Dymiski (2012), a estratégia de salvaguarda de Roosevelt para a reestruturação foi alicerçada no bordão “segurança primeiro”: atividades bancárias e política competitiva de preços foram fortemente restringidas e a expansão geográfica foi bloqueada (DYMISKI, 2012:179). O arranjo parece ter dado certo, pois, durante 27 anos (1947 a 1974) foram registradas 4 falências de bancos comerciais nos Estados Unidos. Estabilidade arruinada, principalmente, a partir dos anos de 1980, quando emerge a doutrina do *Too Big to Fail*. Então, desde aí ser “*grande demais para falir*” se assume como uma estratégia de socorro e estabilização de instituições insolventes para garantir a ordem nos mercados financeiros.

Como estratégia de salvação, o Brasil promoveu a reestruturação do seu sistema bancário nacional, permitindo que os mecanismos de fusões e aquisições fossem empregados com bastante desenvoltura, resultando na formação dos cinco maiores bancos do sistema financeiro brasileiro, dentro, portanto, do espírito que sustenta a doutrina do *Too Big to Fail*.

Tabela 5. Fusões e aquisições de bancos: 1995 a 2008.

Instituição compradora	Instituição comprada	Data	Instituição compradora	Instituição comprada	Data
BRADESCO	BCN	Jun/98	UNIBANCO	Bco Nacional	Dez/95
BRADESCO	Bco Crédito Real MG	Dez/97	UNIBANCO	Dibens	Jun/98
BRADESCO	Pontual	Dez/99	UNIBANCO	Credibanco	Jun/00
BRADESCO	Boa Vista	Dez/99	UNIBANCO	Bandeirandes	Dez/00
BRADESCO	Baneb	Dez/00	UNIBANCO	BNL	Jun/04
BRADESCO	Mercantil de SP	Mar/02	SANTANDER	Bco Geral do Comércio	Dez/97
BRADESCO	Bilbao Viscaya	Jun/03	SANTANDER	Noroeste	Dez/97
ITAÚ	Banerj	Dez/96	SANTANDER	Bozano, Simonsen	Jun/98
ITAÚ	Bemge	Dez/98	SANTANDER	Meridional	Set/00
ITAÚ	Banestado	Dez/00	SANTANDER	Banespa	Mar/01
ITAÚ	BEG	Mar/02	SANTANDER	ABN Amro	Dez/08
ITAÚ	BBA Creditanstalt	Set/02	ABN AMRO	Bco Real	Jun/99
ITAÚ	Bankboston	Set/06	ABN AMRO	Sudameres	Dez/03
ITAÚ	Unibanco	Dez/08	HSBC	Bamerindus	Jun/98
			HSBC	Lloyds Bank	Mar/04

Fonte: BCB (2019).

A Tabela 5 ilustra o processo de fusões e aquisições, de 1995 a 2008, na economia brasileira, período que começa com a implantação do PROER, em novembro de 1995 e termina em 2001, quando da promulgação da Lei 101/2000, conhecida como Lei de

Responsabilidade Fiscal, que vedava alocação de recursos públicos para saneamento do sistema financeiro nacional. Seis bancos promovem aquisições/fusões de 29 bancos em extraordinário processo de concentração bancária na economia brasileira contemporânea. Cinco deles empunham o *status* de “maiores bancos do Brasil”.

4.3 CONDUCTA E ESTRATÉGIAS DE CRESCIMENTO DOS BANCOS

No modelo (ECD), entende-se que a conduta da firma ou agente econômico afeta as estruturas de mercado a partir de estratégias específicas. No sistema bancário, as estratégias se concentram em diversas operações sempre focadas na rentabilidade, como é o caso dos *spread* bancários. O *spread* nas operações bancárias é definido como a diferença entre a taxa de aplicação nas operações de empréstimo e a taxa de captação de recursos pelas instituições financeiras. “Concentração bancária, dificuldade de portabilidade de crédito, risco com a alta inadimplência, condutas anticompetitivas e a falta de um cadastro positivo de clientes são fatores que fazem com que o *spread* bancário no Brasil seja um dos maiores do mundo”. Esta é a opinião de muitos especialistas ouvidos na audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, ocorrida em 20/03/2018.

No mesmo evento, Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs) informou que apenas dois países têm *spread* acima de 20% no mundo: O Brasil, em torno de 39% e Madagascar, com 45%. Uma das consequências mais danosas para a economia, nesta questão, é a mortalidade de empresas que o fenômeno provoca. De alguma forma, a ausência de concorrência pode ser uma das causas do por que o *spread* seja tão alto no sistema bancário nacional.

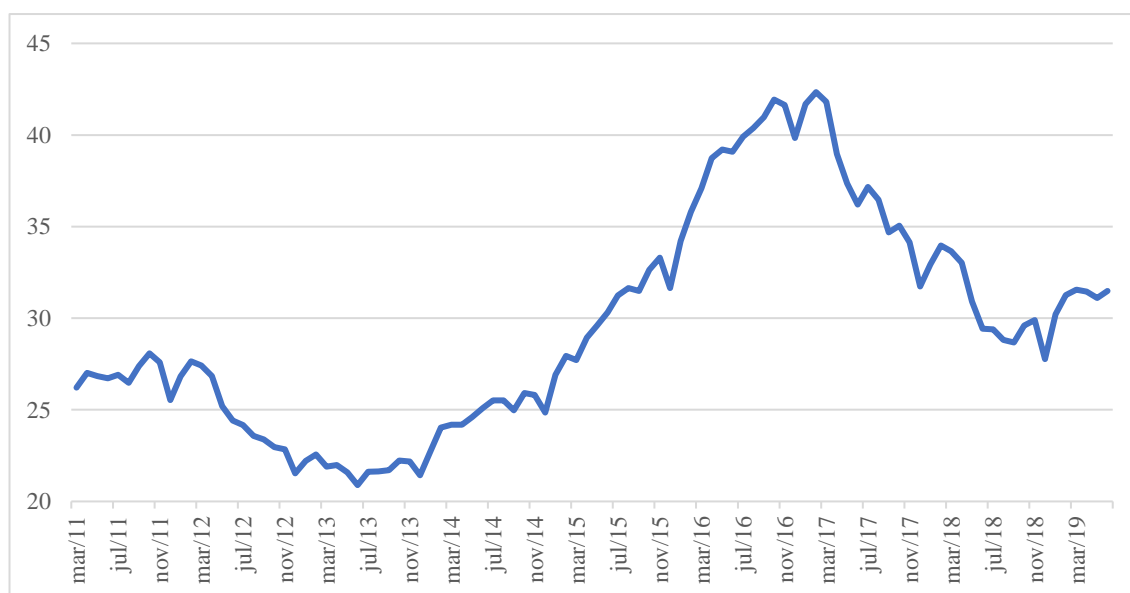
Uma das características do sistema bancário é a presença de assimetria de informações. Um banco que tenha mais informações do que seus concorrentes, e devido a problemas de seleção adversa, tende a se diferenciar. Assim, dada a alta complexidade que envolve a disputa nesse mercado, torna-se muito difícil atrair clientes bons sem atrair os clientes ruins. Claro que não se trata apenas de assimetria de informações. Há que levar em conta a luta permanente do setor por flexibilização das regras de regulação e controle do sistema bancário, posto que, em presença dessas regras, as inovações financeiras encontram restrições à criação imprudente. Assim, o Brasil está fora da curva. A Tabela 6 mostra o *spread* mundo afora.

Tabela 6: O *spread* mundo afora (2016)

Países	Percentagem
Madagascar	45,0%
Brasil	39,0%
Peru	13,8%
Uruguai	10,6%
Moçambique	10,4%
Argentina	6,9%
Bolívia	6,5%
Rússia	5,6%
Alemanha	5,5%
França	4,7%
Austrália	3,2%

Fonte: Unecs, 2018.

Gráfico 2: Evolução do Spread no Brasil: mar/2011 a mar/2019



Fonte: BCB (2019).

No caso brasileiro, em 2016 o *spread* era sete vezes maior do que o da média mundial. Neste patamar, o cenário é sombrio para a vocação empreendedora da classe produtora do país, especialmente médios, pequenos e microempresários. No mundo formal e legal, é basicamente impossível encontrar um ramo de negócios que sustente taxa de lucro tão elevada para tão exuberante *spread*.

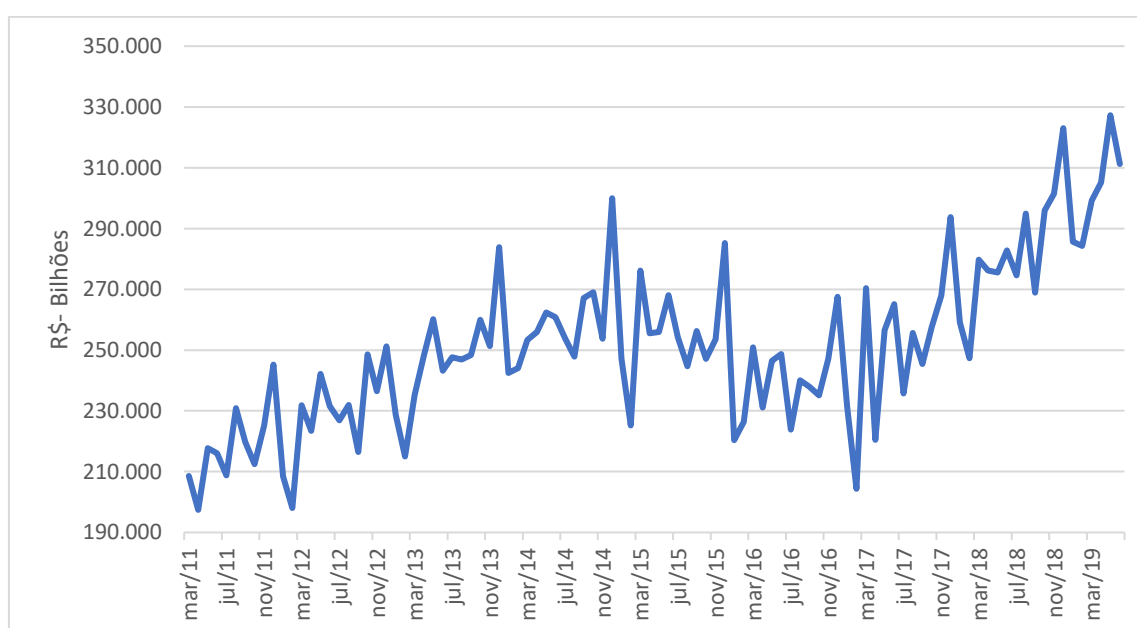
4.4 CONDUTA: CONCESSÃO DE CRÉDITO PÓS-CRISE DO SUBPRIME

Um dos principais e imediatos desdobramentos da crise financeira mundial sobre a economia brasileira foi a escassez de crédito, devido à suspensão das fontes externas e à mudança de expectativas dos tomadores e fornecedores de crédito no mercado interno. Essa mudança impactou predominantemente as instituições de menor porte, reduzindo ainda mais as concessões de crédito.

O Banco Central do Brasil (BCB), em outubro de 2008, seguiu a estratégia de liberação de parte dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista para suprir as necessidades dos bancos menores, devido à falta de liquidez localizada. Com a concentração do sistema bancário, uma grande parte dessas reservas encontra-se ligada aos bancos de maior porte, que sofreram relativamente menores restrições de liquidez em função da crise.

Com as consequências gravíssimas da crise de 2008, a liberação dos compulsórios em outubro de 2008 foi acompanhada por uma série de medidas de incentivo aos menores, como o atrelamento de parte dos recolhimentos dos grandes bancos à compra de carteiras de crédito de bancos menores. Ainda que a medida possa soar como mitigação em vez de correção efetiva de desigualdade tão acentuada, não deixa de ser uma ação proativa, em momento de crise, até que uma solução melhor estruturada seja construída.

Gráfico 3: Concessão de crédito livre no Brasil pós-crise 2008: mar/2011 a mar/2019.



Fonte: BCB (2019).

Observa-se, pelo gráfico 3, que, apesar da crise do sistema financeiro internacional, a partir de março de 2011 a novembro de 2014, a concessão de crédito no sistema bancário brasileiro apresentou comportamento ascendente. De novembro de 2014 até março de 2017, a oferta desse ativo caiu ao longo do período, chegando ao patamar do início da série. A partir de então a retomada do crescimento da oferta de crédito no sistema bancário doméstico se mostra francamente ascendente. Pode-se debitar essa performance à presença de um sistema bancário relativamente estruturado e integrado aos padrões da concorrência internacional, sem, contudo, esquecer que solidez será sempre uma meta a ser buscada, haja vista que a concorrência não dá tréguas ao descanso.

4.5 DESEMPENHO RECENTE DOS BANCOS BRASILEIROS

A mensuração da eficiência bancária não é tarefa fácil mas é absolutamente imprescindível para o acompanhamento e avaliação do desempenho dos bancos. É para facilitar esta atividade que existem muitos modelos de avaliação de desempenho organizacional. Alguns métodos são frequentemente encontrados na literatura especializada para medir a performance do sistema bancário. A título de exemplo, muitos analistas empregam a medida de eficiência chamada DEA (*Data Envelopment Analysis*) ou Análise Envoltória de Dados, em português.

Barbosa e Macedo (2008) realçam o papel da indústria bancária, especialmente num mundo globalizado, onde o mercado impõe padrões de concorrência cada vez mais acirrados, acendendo o alerta para as atividades de acompanhamento e avaliação de desempenho das organizações. A aferição do desempenho para conduzir os negócios ao sucesso deve começar com a escolha certa dos indicadores de desempenho, como a eficácia e a eficiência das organizações. Segundo estes autores, a “Análise Envoltória de Dados” (DEA) apresenta-se como uma técnica que gera uma medida de desempenho capaz de comparar a eficiência de várias unidades operacionais similares mediante a consideração explícita do uso de suas múltiplas entradas para a produção de múltiplas saídas” (BARBOSA e MACEDO, 2008: 03).

Observando o caso brasileiro, no primeiro semestre de 2018, os cinco maiores bancos nacionais tiveram lucros expressivos e elevada rentabilidade. Tal sucesso deveu-se, de um lado, aos ganhos de receitas decorrentes do manejo com tarifas e serviços; de

outro, à queda nos custos de captação em resposta à redução da taxa Selic que baixou o custo do capital.

A 14ª edição do estudo “Desempenho dos Bancos”, produzido pelo DIEESE (2018) traz uma avaliação do desempenho dos cinco maiores bancos nacionais (Bradesco, Itaú/ Bamerindus, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander), cujos principais resultados foram utilizados nesta dissertação para ilustrar o estudo de caso.

Tabela 7: Destaques dos cinco maiores bancos do Brasil

Indicadores	1º semestre de 2018	Varição (%)
Ativos Totais	6,2 trilhões	3,8%
Patrimônio Líquido	480,3 bilhões	8,8%
Operações de Crédito	2,9 trilhões	2,5%
Receita com as Operações de Crédito	184,5 bilhões	-1,7%
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	86,5 bilhões	-21,7%
Despesas com Captação no Mercado	121,0 bilhões	-26,7%
Despesas com Empréstimos e Repasses	44,8 bilhões	123,2%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	40,8 bilhões	-25,6%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	80,5 bilhões	-7,5%
Receita de Prestação de Serviços e Despesas de Pessoal + PLR	66,0 bilhões	7,6%
Resultado Operacional	47,7 bilhões	1,0%
Resultado Operacional	44,3 bilhões	-4,7%
Lucro Líquido Total	41,9 bilhões	17,8%
Número de Agências	18.638	-507
Número de Funcionários	415.934	-6.861

Fonte: DIEESE: Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Bancos, 2018.

De acordo com a tabela 7, os cinco maiores bancos nacionais, em termos de rentabilidade, apresentaram resultados positivos em 2018. Com ativos totais de 6,2 trilhões de reais, o bloco expandiu-se 3,8% em doze meses. O patrimônio líquido somou, no período, 480,3 bilhões de reais, correspondendo a um acréscimo de 8,8%. As receitas de operações de crédito somaram 184,5 bilhões de reais, com queda de 1,7%. O lucro líquido total de 41,9 bilhões de reais. O resultado sombrio destes números ficou por conta do encolhimento de 507 agências e uma redução de 6.861 postos de trabalho

Um fator que afeta o desempenho dos bancos diz respeito às taxas de inadimplência dos clientes devedores. Conceitualmente, essa taxa é o percentual de operações financeiras contratadas com atraso de pagamento superior a 90 dias. A Confederação Nacional dos Dirigentes Legistas e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) editou o Indicador de Inadimplência (2018). De acordo com as informações do Indicador, publicadas pela Revista Exame, a taxa de inadimplência no mercado aumentou 1,98% em 2018, o que representa um adicional de cerca de 1,2 milhões de novos devedores.

Tabela 8: Taxa de Inadimplência (1) dos cinco maiores bancos do Brasil

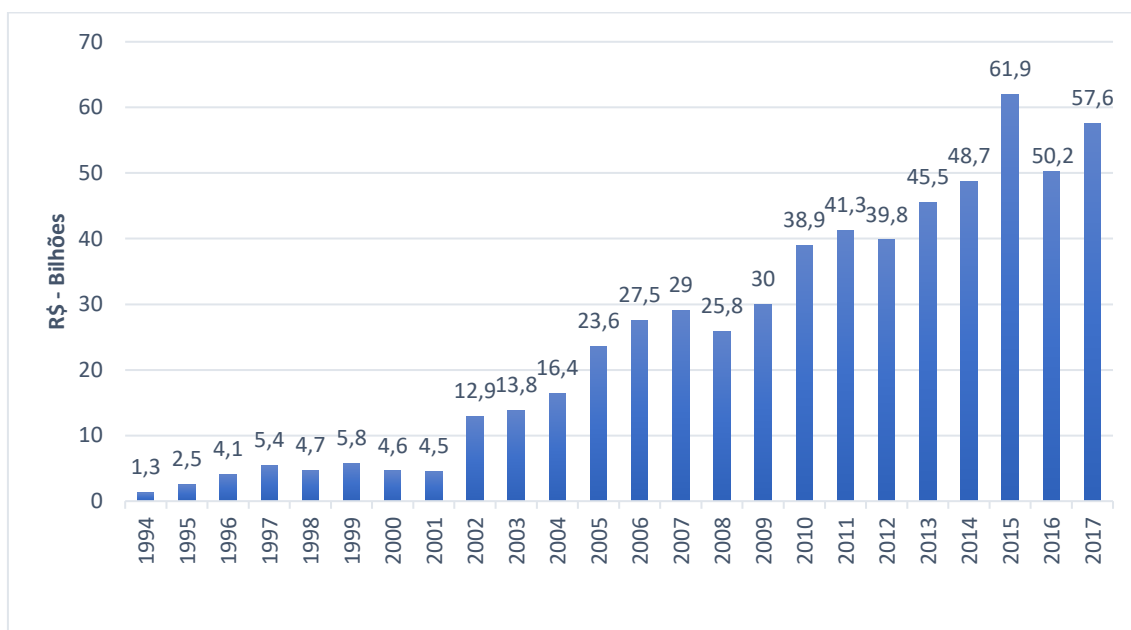
Bancos	1º semestre de 2018		Variação (em p.p.)
	2017	2018	
Itaú/Unibanco	3,90%	3,40%	-0,5
Bradesco	4,90%	3,90%	-1,0
Banco do Brasil	4,10%	3,30%	-0,8
Santander	2,90%	2,80%	-0,1
Caixa Econômica	2,52%	2,50%	- 0,02

Fonte: Fonte: DIEESE: Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Bancos, 2018.

Quanto ao mercado bancário brasileiro, em especial aos cinco maiores bancos, a estratégia em relação à redução das taxas de inadimplência seguiu uma conduta conservadora, direcionando “os recursos das carteiras de crédito especialmente para as linhas de menor risco, como o imobiliário e o consignado, modalidades com as menores taxas de inadimplência” (DIEESE, 2019:4).

De acordo com a Tabela 8, de 2017 para 2018 ocorreu uma redução de taxas de inadimplência entre os cinco gigantes do setor. No primeiro semestre de 2018 as taxas caíram em relação a 2017, oscilando entre 2,5% e 3,9%, enquanto no mesmo período de 2017 as oscilações ficaram entre 2,52% e 4,9%. A taxa média dos cinco bancos, no primeiro semestre de 2018 ficam em 3,18%, enquanto em 2017 essa taxa média ficou em 3,66%. O maior êxito na estratégia foi do Bradesco que, no comparativo, reduziu 1 ponto percentual, caindo de 4,9% para 3,9%. A Caixa Econômica Federal e o Santander basicamente mantiveram o mesmo nível de inadimplência no período

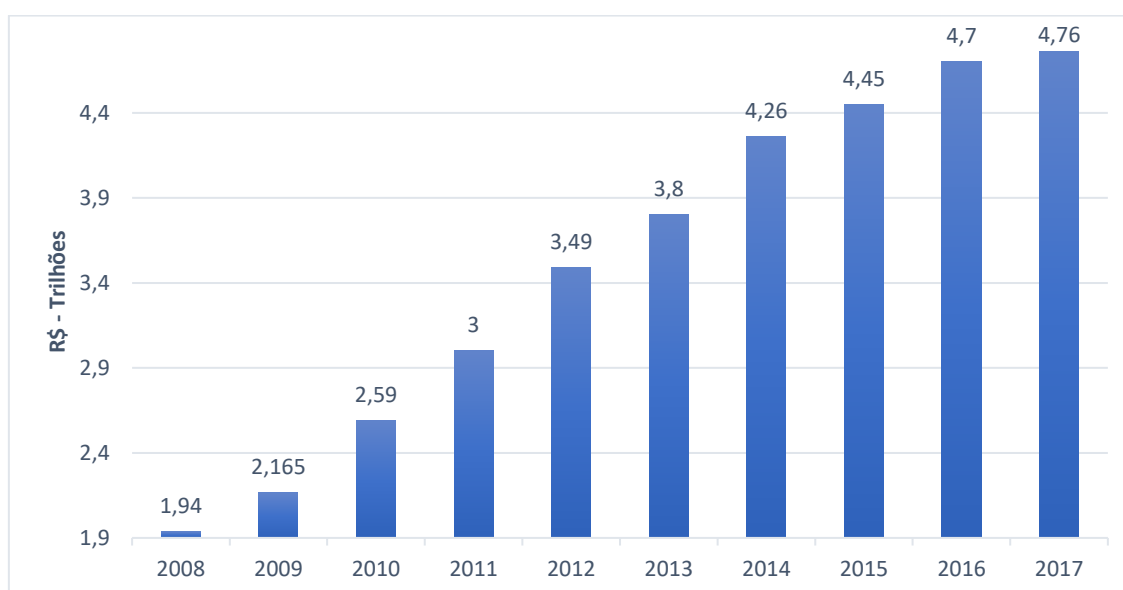
Gráfico 4: A evolução da lucratividade dos maiores bancos no Brasil: 1994-2017



Fonte: BCB (2019).

Outro componente de avaliação de desempenho dos bancos brasileiros diz respeito à evolução da lucratividade que mostrou tendência crescente entre 1994 e 2017, conforme pode ser deduzido do Gráfico 3. Entre 1994 e 1999, a lucratividade dos maiores bancos teve um crescimento significativo, com os dois anos seguintes em suave queda, mas com forte recuperação de 2001 a 2015, com trajetória ascendente da lucratividade, interrompida em 2016. Uma vez mais, com a performance da lucratividade dos cinco maiores bancos nacionais, fica confirmada a hipótese de que o impacto da crise do subprime teve pouco efeito destrutivo sobre o sistema bancário brasileiro devido, em boa medida, aos rearranjos feitos no sistema, em especial, a implantação do PROER.

Gráfico 5: Evolução dos ativos totais dos maiores bancos brasileiros.



Fonte: Economática (2019).

A análise de desempenho dos cinco maiores bancos brasileiros, vista pela ótica dos ativos totais, mostra comportamento ascendente em trajetória de crescimento quase linear, conforme observado pela curva do Gráfico 4. Em dez anos a taxa de crescimento dos ativos totais foi da ordem de 245,36%, saindo de 1,94 trilhões de reais, em 2008, para 4,76 trilhões de reais, em 2017. Visto pela Tabela 7, no primeiro semestre de 2018, os ativos desses gigantes somaram 6,2 trilhões de reais. Diferenças bem acentuadas, mas o que interessa mais nesta oportunidade é demonstrar a hipótese de que os principais bancos brasileiros não só cresceram, apesar da crise do *subprime*, em termos de ativos, quanto mantêm tendência crescente de rentabilidade.

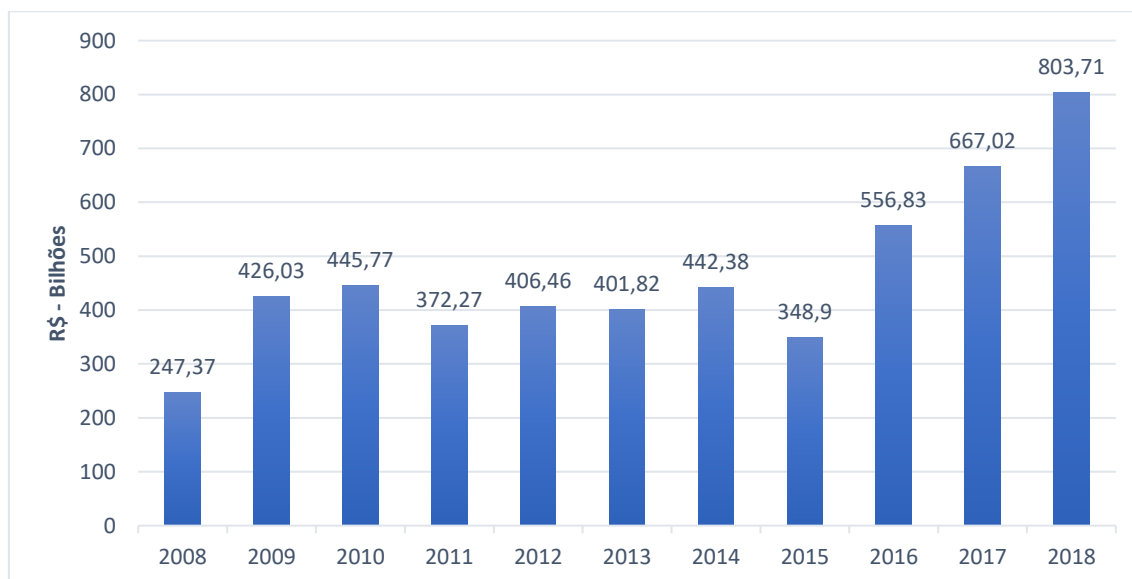
Tabela 9: Ativos totais por banco e taxa de crescimento em 12 meses

Bancos	Ativos Totais (Em Reais)	Taxa de Crescimento (Em 12 meses)
Itaú/Unibanco	1,54 Trilhões	6,5%
Banco do Brasil	1,45 Trilhões	Estável
Caixa Econômica Federal	1,27 Trilhões	-0,4%
Bradesco	1,24 Trilhões	4,2%
Santander	739,1 Bilhões	13,2%

Fonte: DIEESE: Desempenho dos bancos – 1º semestre de 2018.

A Tabela 9 mostra o desempenho individualizado de cada um dos bancos que compõe o seletor grupo das cinco maiores instituições financeiras do Brasil. O Itaú/Unibanco, no primeiro semestre de 2018, chegou a um montante de 1,54 trilhões de reais em ativos, com taxa de crescimento em 12 meses de 6,5%, o que o torna o maior banco brasileiro. Estatisticamente, o Banco do Brasil, que assume a segunda posição no ranking, está empatado com o Itaú/Unibanco, haja vista que a diferença dos montantes de ativos entre eles é de apenas 6 bilhões de reais. Todavia, ao contrário do primeiro, o Banco do Brasil não apresentou crescimento nem redução no período. Por outro lado, a Caixa Econômica Federal, o terceiro maior banco nacional com ativos de 1,27 trilhões de reais apresentou uma taxa de crescimento negativa, da ordem de -0,4%. O Bradesco, com ativos totais de 1,24 trilhões de reais e taxa de crescimento no período de 4,2%, é seguido pelo Santander, com ativos de 739,1 bilhões de reais, apresentou o melhor desempenho com uma taxa de crescimento nos 12 meses de 13,2%.

Gráfico 6: Valor de mercado dos maiores bancos brasileiros: 2008-2018.



Fonte: Economática (2019).

Analisando o comportamento dos cinco grandes bancos nacionais, pela ótica do valor de mercado, conforme Gráfico 5, nota-se uma evolução ascendente, mas com trajetória cíclica durante o período de 2008 a 2018. O valor de mercado dos bancos em destaque saiu de 247,37 bilhões de reais, em 2008, para 426,03 bilhões em 2009, período em que as maiores economias capitalistas do planeta amargavam os efeitos da crise

financeira naquele momento. Em 2010, o valor de mercado evoluiu para 445,77 bilhões de reais. A partir daí a trajetória assume comportamento errático até 2015, quando a crise política evoluiu para uma situação crítica, gerando incerteza e pânico na economia. A partir daí, o valor de mercado retoma trajetória ascendente, saindo de 346,9 bilhões de reais, em 2015, para o montante de 803,71 bilhões, em 2018, expressando uma taxa de crescimento de 231,68% no intervalo.

5. CONCLUSÃO

A crise financeira internacional de 2008, desencadeada pelos problemas do mercado de hipotecas *subprime* é, talvez, a mais grave crise desde o fim da Segunda Guerra Mundial. De um modo geral, pode-se dizer que as turbulências financeiras causadas pela crise do subprime se insere no processo de reversão do ciclo expansivo do mercado imobiliário norte-americano, iniciado entre 1994/1995, com a elevação do preço das moradias.

A crise, de algum modo, é resultado do processo de liberalização do sistema monetário e financeiro internacional e da globalização, que tinham colocado em confronto direto bancos americanos, bancos europeus e bancos japoneses.

O Acordo de Basileia pode ser considerado como o primeiro esforço para harmonização das regras de regulação e supervisão bancária no âmbito internacional. Os mercados financeiros estavam se integrando rapidamente em nível internacional e isto demandava um padrão de regulação harmonizado.

A solução de Basileia “foi adotar o que chamou de exigências de capital baseadas nos riscos” Assim, o Comitê decidiu que o montante que um banco deveria reservar de capital dependeria do risco calculado do ativo. Por exemplo, os empréstimos comerciais, como eram os mais arriscados, exigiam reserva de todo o capital. As hipotecas, por outro lado, eram consideradas como menos arriscadas e por isso exigiam um menor percentual de reserva.

A necessidade de regulação no sistema financeiro global se justifica pela possibilidade de evitar o “risco sistêmico”, tão evidente e reconhecido por diferentes correntes de pensamento como sério problema para a gestão do sistema financeiro internacional. Dessa forma, a regulação financeira tem o intuito de evitar que o sistema

financeiro sofra com quebras bancárias, prevenindo, portanto, a incidência de “crise sistêmica”. O estabelecimento de um marco para a regulação financeira implica necessariamente reconhecer que os mercados não devem ficar inteiramente livres para atuarem sem restrição alguma.

Em relação ao Brasil, podemos citar a constituição de 1988 como um marco fundamental do sistema financeiro nacional com a criação dos bancos múltiplos. Com o PROER em 1995, criamos um acolchoamento dos impactos negativos do sistema financeiro brasileiro que estava com uma crise a partir do banco Bamerindus, Econômico e Nacional.

O PROER reestruturou o sistema bancário brasileiro com a absorção dos bancos com ativos maiores dos bancos com risco de liquidez e ativos negativos e prejuízos. O PROER levou a uma diminuição no número de bancos estatais que utilizavam os bancos dos estados para seu próprio financiamento.

É percebido, a partir disso, uma blindagem, uma barreira a entradas de novas instituições bancárias o que aumentou a concentração criando grandes conglomerados financeiros bancários. Podemos perceber que o número de fusões e aquisições feitas pelo programa desenhou o sistema bancário brasileiro.

Após a crise de 2008, o sistema bancário brasileiro teve um aumento em sua concentração medida pelo IHH e aumento em sua lucratividade, destacando o ano de 2015 que houve o melhor resultado da série histórica como lucratividade. O valor de ações, valor dos ativos e valor de mercado das instituições bancárias brasileiras também ganhou destaque por seu crescimento acelerado, mesmo após a crise internacional.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S. H. H. de. **Mudança e Impasse: Cenários e saída.** In: VELLOSO, J. P. dos R. (Coordenador). Estabilidade e Crescimento – Os desafios do Real. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

BARBOSA, A. C. T. A. M. e MACEDO, M. A. S. **Eficiência no sistema bancário brasileiro: Uma análise do desempenho dos bancos de vareja, atacado, middle-market e financiamento utilizando DEA.** XXXII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 6 a 10/09/2008.

Basle Committee on Banking Supervision (BCBS), International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards, Julho de 1988, www.bis.org

CAVALCANTE, Luiz Ricardo – **Sistema Financeiro no Brasil: uma breve análise de sua evolução,** Salvador, 2002.

CARVALHO, Fernando J. Cardim. **Inovação Financeira e Regulação Prudencial: Da Regulação De Liquidez Aos Acordos Da Basileia.** Atlas, 2005.

CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FARHI, Maryse. **A crise financeira e o global shadow banking system.** Novos estud. - CEBRAP, São Paulo , n. 82, p. 35-55, Nov. 2008 .

Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Os Princípios Essenciais Para Uma Supervisão Bancária Eficaz. Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Setembro de 1997. Acesso: em 02/06/2019).

CUTER, J. **Cartel Internacional do Estanho: a importância da indústria brasileira na quebra do conluio.** Revista Economia e Sociedade. v. 17, n. 1(32), p157-171, abr. 2008.

DATZ, Marcelo Davi Xavier da Silveira. **Risco Sistêmico e Regulação Bancária no Brasil.** Rio de Janeiro: EPGE/FGV; 2002. Dissertação

DEOS, Simone Silva de. **A Regulação do Sistema Financeiro Após a Crise.** In: CINTRA e GOMES (Organizadores). **As transformações no sistema financeiro internacional.** Brasília: Ipea, 2012. 2 vol.

DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Desempenho dos Bancos: 1º semestre de 2018.** 2019. Acesso: 20/08/2019.

DYMISKI, Gary Arthur. **O Gênio fora da garrafa: a evolução da política *Too Big to Fail* e a estratégia bancária dos Estados Unidos.** In: CINTRA, Marco Antônio Macedo e GOMES, Keiti da Rocha (Org.). **As Transformações no Sistema Financeiro Internacional,** vol. 1. Brasília: Ipea, 2012.

FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: a história financeira do mundo**. 2.ed. São Paulo: Planeta, 2017.

Fisher, Irving. “**The Debt-Deflation Theory of Great Depressions.**” *Econometrica*, vol. 1, no. 4, 1933, pp. 337–357. JSTOR

FREITAS, J. T. **De Basileia II para Basileia III: Os mesmos desafios?** In: CINTRA e GOMES (Organizadores). *As transformações no sistema financeiro internacional*. Brasília: Ipea, 2012. 2 vol.

HAIJ, Zaina, S. EL. **Evolução e Desempenho dos Bancos durante o Plano Real**. Universidade de São Paulo, 2005.

KREGEL, Jan. **Regulação financeira dos Estados Unidos: a lei Dodd-Frank de reforma de Wall Street e proteção ao consumidor na perspectiva atual e histórica**. In: CINTRA e GOMES (Organizadores). *As transformações no sistema financeiro internacional*. Brasília: Ipea, 2012. 2 vol

GOLDNER, F. e ARAÚJO, C. A. G. de. **Estratégias de fusão e aquisição bancária no Brasil: Evidência empírica sob retornos**. 3º Simpósio FUCAPE de produção científica. 8 a 10 de novembro de 2005. Acesso: www.fucape.br

GONTIJO, C; OLIVEIRA, F. A. de. **Subprime: os 100 dias que abalaram o capital financeiro mundial e os efeitos da crise sobre o Brasil**. Belo Horizonte: 2009.

LABINI, P. S. **Oligopólio e progresso técnico**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1986.

LIMA, Liana Issa. **Concentração e Concorrência no Setor Bancário**. Arcos, www.arcos.org.br, acesso: 16/06/2019.

MAIA, Geraldo V. S., Notas Técnicas do BCB – **Reestruturação Bancária no Brasil: o caso PROER**, junho de 2003.

MARTIN, S. *Advanced Industrial Economics*. [S.l.]: Blackwell, New York e Oxford, 1993.

McLEAN, B; NOCERA, J. **Todos os demônios estão aqui: a história por trás da crise financeira**. São Paulo: Rai, 2012.

MEIRELLES, Antônio Carlos (1999) **Tamanho é documento na competição bancária**. *Gazeta Mercantil – Fórum de Líderes – Agosto de 1999*.

MENDONÇA, Ana Rosa R., - **Regulação bancária e arranjo institucional pós:crise: atuação do Conselho de Estabilidade Financeira e Basileia**. In: CINTRA e GOMES (Organizadores). *As transformações no sistema financeiro internacional*. Brasília: Ipea, 2012. 2 vol

DE PAULA, L. F. R. “**Tamanho, Dimensão e Concentração do Sistema Bancário no Contexto de Alta e Baixa Inflação no Brasil**”. Nova Economia, v. 8, n. 1, p.87-116, jul./dez. 1998

DE PAULA, L. F. e MARQUES M. B. L. – **Tendências Recentes da consolidação Bancária no Brasil**, Porto Alegre. 2006.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: editora Pearson, 8 edição, 2013.

PUGA, F. P. (1999). **Sistema Financeiro Brasileiro: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial**. Textos para Discussão n. 68. Rio de Janeiro: BNDES, março, 51 pp

REIS, Tiago. **Bancos múltiplos e o mercado de investimentos**. www.sunoresearch.com.br. editado em 31.08.2018. acessado em 11.06.2019.

RODRIGUES, Andrea Leite. **Bancos comerciais nos anos oitenta: Um estudo exploratório do papel da autonomização nas estratégias mercadológicas do setor**. FGV. Escola de Administração de Empresas de São Paulo: Dissertação de Mestrado, 1994.

SAFATE, Claudia. **A mãe de todas as crises do Brasil**. Valor. Reportagem: 10/08/2012. Acesso: mobile.valor.com.br, em:18/08/2019.

SALVIANO Jr, C. **Bancos Estaduais: Dos Problemas Crônicos ao PROES**. Brasília, Banco Central, 2004

SCHERER, F. M.; ROSS, D. **Industrial market structure and economic performance**. [S.l.]: Houghton Mifflin, Boston, 1990.

The Economist, bancos do Brasil, lucrativos independentemente do clima econômico 02/08/2018, Brazil’s Banks, profitable whatever the economic weather, <https://www.economist.com>: acesso:16/06/2019.)

VERGNASSI, A. **Crash: uma breve história da economia – da Grécia antiga ao século XXI**. 2.ed. São Paulo: LeYa, 2015.

VIDOTTO, C. A. **O Proer no centro da reestruturação bancária brasileira dos anos noventa**. 2005 <https://www.abphe.org.br>: acesso em 22/05/2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Base de dados. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2019

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS. Base de dados. Disponível em: <<http://www.anbima.com.br>>. Acesso em: 10 ago. 2019

ECONOMÁTICA. Base de dados. Disponível em: <<http://www.economatica.com>>. Acesso em: 13 ago. 2019

UNIÃO NACIONAL DE ENTIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal. Disponível em <<http://www.unecs.com.br>>. Acesso em: 08 ago. 2019